CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 08/2023 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e três.

- - - - Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação da Ata n.º 7/2023

2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2022; Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais

3.2 Discussão e votação da Proposta de Aprovação do Relatório do Júri do Procedimento de Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais 2023

3.3 Discussão e votação da Proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2023

3.4 Discussão e votação da proposta de aprovação da 1.ª Revisão à Estratégia Local de Habitação de Gouveia com vista à apresentação de candidatura(s) ao 1.º Direito

3.5 Discussão e votação da Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem para a Gestão do Centro Cultural de Vila Nova de Tazem

3.6 Discussão e votação da Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra para a Gestão da Piscina de Arcozelo da Serra

3.7 Discussão e votação da Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgosinho, Freixo da Serra,

Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Novelães, Passarela, Paços da Serra, Póvoa da Rainha, Ponte Nova, Ribamondego, Rio Torto, S.Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó

3.8 Discussão e votação da Proposta de celebração de Contrato de Parceria Intermunicipal para a Requalificação do Caminho Florestal de ligação entre Videmonte (Guarda), Linhares da Beira (Celorico da Beira) e Folgosinho (Gouveia)

3.9 Discussão e votação da Proposta de Atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Gouveia, integrados na carreira geral de assistente operacional, que ocupam postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade

3.10 Discussão e votação da proposta de aprovação dos critérios para atribuição de apoios anuais de 2023 às Associações do Concelho de Gouveia

3.11 Discussão e votação da proposta de comparticipações financeiras às Entidades Desportivas e aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo

3.12 Discussão e votação da proposta de apoio à comparticipação da inscrição dos alunos do ensino básico, secundário e profissional nas Universidades de verão

3.13 Deliberar tomar conhecimento da aquisição de prédio sito no Bairro do Castelo no âmbito do exercício de competência delegada no Presidente da Câmara Municipal. Deliberar conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder à outorga da respetiva escritura pública de compra e venda

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS),

Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos profissionais, não pode estar presente nesta reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação da Ata n.º 7/2023:- Foi presente a ata n.º 7, da reunião ordinária do Executivo do dia 10 de abril, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. Feita a sua leitura e introduzidas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

A Senhora Vereadora Ana Figueiredo porque não esteve presente na respetiva reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:- Felicitou o Clube Desportivo de Gouveia, que se sagrou campeão da 1ª Divisão Distrital da Associação de Futebol da Guarda, época 2022/2023.

O clube gouveense venceu, no passado dia 16 de abril, o Estrelas de Almeida, por 7-1, resultado que garantiu a pontuação necessária para se sagrar campeão distrital.

O Município de Gouveia dirige, deste modo, os parabéns aos atletas e dirigentes do Clube Desportivo de Gouveia por este resultado desportivo e por esta conquista. Após este título alcançado, os votos são de continuação de muitos sucessos desportivos.

- - - - 2.1.2) CAMPEONATO DO MUNDO DE TRIAL:- Informou que a cidade de Gouveia vai acolher o TrialGP de Portugal, que será a segunda jornada do Mundial de Trial da temporada de 2023.

Após um ano de interregno, o Município de Gouveia e a Talentos Objetivos-Clube de Enduro e Recreio vão organizar, uma vez mais, um fantástico evento desportivo que vai atrair à região da Serra da Estrela e à cidade de Gouveia muitos aficionados da modalidade.

Este ano a prova será realizada no centro de Gouveia, onde haverá 12 zonas que os pilotos têm de ultrapassar num percurso composto por 5 a 6 kms. Serão 120 pilotos envolvidos em quatro categorias: Trial3, Trial2, TrialGP e o TrialGP Women. São oito equipas diferentes as quais estão desde segunda-feira em Gouveia, tendo como tal estado a consumir e a promover Gouveia

- - - - 2.1.3) FORMAÇÃO EM MUSEOLOGIA EM GOUVEIA:- Informou que, nos dias 18 e 19, indo prolongar-se pela próxima semana, dias 27 e 28 de abril, uma formação em Museulogia, a qual se está a realizar no auditório do Escola Velha - Teatro de Gouveia. Formação esta feita através do Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta e em parceria com a Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC).

O ciclo integra 10 ações de formação palestradas por especialistas reconhecidos da área e pretendem abordar temáticas diversificadas no campo da museologia.

Esta iniciativa visa promover a capacitação dos profissionais dos museus da região Centro e enquadra-se nos objetivos e ações da Estratégia de Desenvolvimento Regional de Cultura do Centro 2030, delineada pela DRCC.

As sessões pretendem abordar temáticas diversificadas no campo da museologia, nomeadamente as matérias relacionadas com o Plano de Segurança, Mediação

Cultural e Serviços Educativos; Acolhimento de Públicos; Marketing Cultural; Legislação cultural; Montagem de Exposições e Acessibilidade; Funções Museológicas, Curadoria; Conservação Preventiva e gestão de Museus.

- - - - 2.1.4) COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL: - Informou que o Município de Gouveia irá assinalar o 25 de abril, a data da "Revolução dos Cravos", com uma série de iniciativas que marcam esta data tão importante na democracia portuguesa.

As iniciativas têm início pelas 10h30 da próxima terça-feira, com o hastear das bandeiras nos Paços do Concelho, seguindo-se a sessão solene na Sala de Sessões da Assembleia Municipal, que irá contar com as intervenções do Presidente da Assembleia Municipal e do Presidente da Câmara Municipal, bem como dos representantes das bancadas da Assembleia Municipal.

Contará ainda com a participação especial de alunos da Universidade Sénior de Gouveia, que irão abordar a temática "As Memórias do 25 de abril, a partir dos jornais locais". As intervenções serão ainda intercaladas com poemas recitados por alunos participantes no Parlamento dos Jovens/Erasmus do Agrupamento de Escolas de Gouveia.

A manhã das comemorações continua com a romagem ao Monumento de Homenagem aos Combatentes, sito no Jardim Lopes da Costa, em Gouveia.

- - - - 2.1.5) DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE: - No âmbito das iniciativas do Plano Municipal para a Igualdade, o Município de Gouveia e o Grupo Aprender em Festa, em parceria com o CLDS4G Projeto InteGr4r - Gouveia, realizaram a caminhada "Dar Passos Pela Igualdade", a qual teve lugar no dia 19 de abril e contou com a colaboração do Arqueólogo do Município, Joel Correia. Esta acção tem como objectivo sensibilizar a comunidade para a igualdade, os direitos humanos e a liberdade, promovendo a construção de uma cidadania mais ativa. Esta caminhada teve ainda o mote de passar por ruas cuja toponímia dizia respeito a nomes de mulheres, ilustres gouveenses.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - - 2.2.1) CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA: - Em nome dos Vereadores do PS,

parabenizou também o Clube Desportivo de Gouveia por se ter sagrado campeão distrital de futebol, desejando que a próxima época seja também plena de sucessos.

- - - - 2.2.2) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – ADN: - Uma vez que o Senhor Vereador José Nuno Santos ficou de entregar os relatórios de execução decorrentes dos protocolos celebrados com a ADN em 2022, perguntou se os mesmos já estão disponíveis.

Respondeu o Senhor Vereador Nuno Santos, dizendo que os relatórios da ADN serão enviados por mail até ao final do dia de hoje.

- - - - 2.2.3) MUNICIPIOS PRESENTES NA FEIRA DE SANTA CATARINA, NO BRASIL:- Na última reunião de Câmara questionou quais a Câmaras da CIMBSE que se fizeram representar na Feira de Santa Catarina, no Brasil, e se tinham conseguido levar os produtos que queriam promover, nomeadamente, o queijo e o vinho do concelho, tendo na altura o Senhor Vice-Presidente dito que não tinha conhecimento, pois ainda não tinha falado com o Senhor Presidente sobre este assunto, pelo que na presente reunião gostaríamos de ser esclarecidos.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que os Municípios que não estiveram presentes em Santa Catarina foram: Celorico da Beira, Seia, Fornos de Algodres e Belmonte, todos os restantes se fizeram representar. Esta Feira não era só sobre promoção dos produtos que os territórios apresentaram, mas também visitação de áreas em que os municípios demonstrassem interesse. Foi possível visitar uma das melhores incubadoras do Brasil. Trata-se de uma incubadora que não está apenas em fase de incubação, mas também de aceleração e que envolve diferentes áreas, a maior parte delas ligadas à área da informática.

Foi possível adquirir conhecimentos e fazer contactos com essas mesmas empresas, não com todas, porque tal não era possível, mas com algumas e que pudessem ter contactos com empresas do território da Comunidade Intermunicipal. Foi também possível contacto com diferentes empresários que foram muito úteis no sentido de vir a estabelecer contactos com outros empresários.

Para além disso, na própria feira, nos dois dias da mesma, foi possível realizar contactos com diferentes empresários e com algumas empresas que demonstraram

muito interesse, no caso concreto do concelho de Gouveia. Mostraram muito interesse na questão do queijo, do borrego e, ao mesmo tempo alguns, na questão do vinho. Aliás, o produtor do concelho que também foi nesta visita, estabeleceu bastantes contactos com importadores, porque não é fácil entrar no Brasil e, muito menos, exportar para o Brasil quando eles têm muita facilidade em obter vinhos próximo deles, principalmente argentinos, e não só, que entram no Brasil a preços muito baixos, devido ao espírito de comunidade que têm entre eles e que fiscalmente os liberta muito desses encargos e que penaliza os nossos vinhos comunitários.

No entanto, parece que está para, eventualmente, até ao final do ano, ser abrangido, ou pelo menos, o território de Portugal, com um regime, se não for idêntico, um regime mais favorável para as exportações que possam ser efetuadas para o Brasil de produtos portugueses e que, no caso do queijo e do vinho, que são bastante penalizados por fatores de proteção da parte deles, pode ser muito interessante e aumentar muito as nossas exportações.

Como disse anteriormente, foram dois dias bastante intensos de contactos, mas também foi possível realizar visitas, nomeadamente àquela incubadora, com mais de cem empresas instaladas, tendo esta diferentes pólos, não só em Florianópolis, mas também noutros Municípios do Estado de Santa Catarina e que têm já uma dimensão e experiência bastante interessante, que pode vir a ser também útil para o nosso território.

Tivemos também uma sessão nesta área do empreendedorismo, na cidade de Florianópolis que desenvolve bastantes parcerias com a Universidade da Beira Interior e que tem tido não só mestrandos, mas também doutorandos e estudantes que estão a vir.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, perguntando, uma vez que não ficou esclarecido, se foi ou não possível levar os produtos.

Respondeu o Senhor Presidente, dizendo que os produtos não foram porque houve um problema na organização. No nosso caso, os queijos e os vinhos e algumas compotas preparadas, eram para ser expeditas através da “mala diplomática”, mas, à

última da hora, não foi possível fazê-lo e então, face ao tempo que era necessário e que já não havia, por um lado, contratar um agente que o pudesse fazer e, ao mesmo tempo, tratar das próprias autorizações dos produtos, nomeadamente, o queijo pudessem entrar no Brasil, já não havia tempo. Esse foi o problema que se verificou e que, portanto, todos lamentamos.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que este não é o primeiro evento deste tipo no estrangeiro, pelo que o Município deveria já saber quais os trâmites a serem seguidos.

Respondeu o Senhor Presidente para dizer que este assunto colocou-se uma semana antes do evento, não havendo como tal tempo para contratar quem expedisse o produto e, por outro lado, quem tratasse da parte burocrática para o poder fazer.

Insistiu a Senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que o Município até tinha uma parceria com a cidade de Gouveia no Brasil, considerada cidade irmã, e cujo objetivo era exatamente fazer um protocolo idêntico para envio de produtos e, portanto, calcula que esta dificuldade até já tinha sido abordada e contornada, mandando produtos endógenos para o Brasil.

Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que esse assunto ao qual a Senhora Vereadora se está a referir é um. Este, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, é outro, e não tem nada a ver com essa parceria. Neste caso em concreto todo o processo foi tratado pela Câmara do Comércio da Beira Interior. Não foi a Comunidade Intermunicipal, foi a Câmara do Comércio da Beira Interior que tratou e foi sempre a entidade que esteve a gerir este processo. Esta Comunidade, tal como a Comunidade de Coimbra e a Comunidade da Beira Baixa, foram apenas parceiros e não entidades organizadoras. Portanto, todo este processo do envio dos produtos e respetivas formalidades era uma incumbência da Câmara do Comércio. E a Câmara do Comércio, pelos vistos, terá tido a promessa de, através da “mala diplomática”, precisamente para evitar despesas, que tal envio seria possível.

Contudo, à última da hora não foi possível, faltava uma semana para o evento, pelo que todas as Câmaras tiveram este problema. E, por isso mesmo, não foi possível, pois

os produtos tinham todo um processo de desalfandegagem e burocrático a cumprir e não era possível, em tempo útil, esses produtos estarem na Feira. Se fosse através da "mala diplomática" teriam um regime diferente de entrada no país. Foi com base nesse pressuposto que as coisas foram tratadas e organizadas. As Câmaras adquiriram produtos, inclusivamente, chegaram a ser transportados para o ponto, na cidade da Guarda, que foi articulado com a CIM para serem expedidos, através da Câmara do Comércio, para o Brasil. Não tendo sido possível, os produtos tiveram que ser recolhidos novamente pelos Municípios.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas percebendo que não foi um problema do Município, de algum modo até transcendeu a organização da própria CIM, lamenta assim que sendo uma feira cujo impacto se prevê essencial para a região, não tenham havido um trabalho devidamente estruturado por parte da organização da Câmara do Comércio, porque era um fator importante levar os produtos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que deste modo pode-se considerar que foi uma divulgação virtual de produtos. Isto é, as pessoas não provaram o vinho, nem o queijo.

Respondeu o Senhor Presidente dizendo que aquela Feira não era uma Feira de produtos alimentares, mas sim, uma feira de negócios, em que alguns dos negócios também tinham a ver com o ramo alimentar. Agora, ultrapassava essa vertente.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerando uma vertente importante as pessoas poderem provar os nossos produtos.

Retorquiu o Senhor Presidente referindo que concorda, mas reafirma, não foi responsabilidade da CIM, nem de qualquer um dos Municípios não terem conseguido colocar os produtos no Brasil. A CIM e os Municípios prepararam tudo em articulação com a Câmara do Comércio, mas, pela razão que já explicou anteriormente, não foi possível a sua remessa para o Brasil, que não era da responsabilidade das Comunidades Intermunicipais, mas sim apenas fazer essa recolha junto dos municípios.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, provavelmente

faria mais sentido fazer a feira ao contrário, porque acabam por ser eles a vender para nós, mais do que nós conseguimos vender para eles. Acabamos por ser mais importadores do que exportadores.

- - - - 2.2.4) CASA DO TERRITÓRIO:- Na última reunião, os Vereadores do PS solicitaram informação sobre a existência ou não, de um projeto museológico para a Casa do Território. Reitera o pedido, uma vez que se encontra agendada na presente reunião de Câmara aprovar e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na escritura de compra e venda de um imóvel contíguo à antiga fábrica dos balões.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, neste momento, não há propriamente um projeto. O projeto será posterior. O que existe é um estudo prévio que está a ser orientado pelo Arqueólogo Joel Correia e será com base nesse estudo prévio que a organização do projeto está ser orientado. Obviamente que, agora, com a possibilidade de aquisição da casa contígua à fábrica dos balões, isso vai permitir aumentar o espaço e o estudo que, inicialmente, foi pensado, vai passar a contemplar mais essa área, a partir do momento em que a casa ficar disponível para o Município e para o próprio projeto.

Aquilo que está a ser feito é o projeto de arquitetura para o espaço, orientado pelo estudo que o Arqueólogo Joel Correia elaborou, e do qual ainda não tem conhecimento com rigor, contudo, confia plenamente no trabalho que este técnico, melhor que ninguém, e pensa que não há dúvidas quanto à sua qualidade e capacidade, está a executar relativamente àquilo que se pretende para a Casa do Território. Frisou uma vez mais que o projeto de museologia do espaço vai ser feito posteriormente.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas solicitando que lhes fosse facultado o estudo prévio para que tenham conhecimento do mesmo, pois, sendo um assunto importante, é fundamental a sua apresentação tanto mais que depois isso vai refletir no projeto final do espaço museológico.

- - - - 2.2.5) CURSO DE MUSEOLOGIA:- A propósito do curso de museologia, questionou qual o número de participantes, porque pelas fotografias nas redes sociais

em relação ao primeiro dia estaria muito longe dos oitenta aqui referidos.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para dizer que esse número é o número total de formandos relativo ao total de dias em que se realiza o referido curso. O curso é feito por módulos.

Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que o dia de abertura era aquele em que estava previsto existir menos gente.

- - - - 2.2.6) ABATE DE ÁRVORES NO CURRAL DO NEGRO:- No que diz respeito ao abate de árvores no Curral do Negro, ao ler a ata do dia 10 de abril verifica que não ficou muito explícito quem autorizou o corte das árvores, pretendiam ainda saber se já foi limpo o terreno onde ficaram os restos desse mesmo corte e que danificaram as árvores da recente plantação.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira para dizer que, tal como tinha informado na anterior reunião de Câmara, tem sido prática do Município, através do Gabinete Técnico Florestal, depois dos incêndios de 2017, em que há milhares de árvores ardidas pelo território, quando algum particular solicita ao Município o abate dessas árvores, esse pedido é encaminhado para o Gabinete Técnico Florestal, que depois, regularmente, defere o pedido.

Assim, recentemente tem conhecimento de dois pedidos: Um, da pessoa que está a explorar o Curral do Negro, que pediu para que fossem cortadas algumas árvores queimadas que estavam no interior do parque de campismo e, aproveitando-se, cortar mais duas ou três que estavam na parte exterior do parque de campismo; Outro pedido foi da parte de dois cativelenses. O Gabinete Técnico Florestal passou a coordenar diretamente com os interessados e indicou quais eram as árvores que podiam ser cortadas. Acontece que, um deles, ao proceder ao corte, sofreu um pequeno acidente num membro inferior e teve que ser interrompido o serviço. A informação que tem é que ainda lá se encontra a ramagem, que é preciso retirar, o que vão fazer durante aquela semana. A situação atrasou porque há um pinheiro de grandes dimensões, que é importante ser cortado, porque está completamente queimado e precisa de ser retirado, mas é necessário fazer uma articulação com a EDP.

Este procedimento que o Município tem feito nesta vertente é no sentido de aproveitar estes pedidos para de alguma forma ajudar a limpar a paisagem que tão necessitada está com milhares de árvores queimadas e espalhadas pelo território. Mais informou que os interessados já adquiriram cerca de cinquenta árvores que vão substituir as que agora foram cortadas e são eles próprios que as vão plantar.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se realmente todas as árvores cortadas eram inviáveis e há opiniões de que nem todas o eram.

Retorquiu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o Gabinete Técnico Florestal tem provas disso, com registo fotográfico, algumas árvores apesar de terem alguma ramagem verde, com o corte, constatou-se que já não tinham vestígios de resina, o que prova que estavam num processo irreversível.

- - - - 2.2.7) PROJETO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA PRAÇA DE TÁXIS:- Reiterou o pedido de entrega do projeto de requalificação da antiga praça de táxis.

Neste momento, o Senhor Presidente procedeu à sua entrega.

- - - - 2.2.8) RECLAMAÇÃO DOS MORADORES DE ARCOZELO DA SERRA:- Informou que foi recepcionado nos e-mails do município uma reclamação de um morador do Arcozelo, pelo que pretendia saber qual o é o ponto de situação, se esse assunto já alguma vez foi analisado, uma vez que a pessoa alega que já denunciou este assunto várias vezes.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, já respondeu a essa questão em concreto que foi colocada no dia anterior.

Por outro lado, tratando-se de uma situação que tem a ver com um regadio e com um muro, os serviços técnicos já estão a concluir o projeto para a sua reposição, pelo que, logo que esteja concluído, através de meios próprios ou com recurso a empreiteiro, a situação será resolvida.

Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira deixando registado a forma como o munícipe se dirige ao Município de Gouveia, uma forma completamente despropositada e que a Câmara tem que repudiar. Tem sido uma prática, todas as

comunicações deste munícipe são agressivas. As razões são variáveis e não pode dizer que não são resolvidas, porquanto os técnicos têm-se deslocado aos locais no sentido da sua resolução. E, mesmo quando os problemas são resolvidos o Senhor reclama que o serviço não ficou bem.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador concordando que as pessoas quando fazem uma reclamação têm que demonstrar o mínimo de civismo mas também esta questão se prende com a demora que o Município leva a responder aos cidadãos. Pelos vistos, até tem alguma razão de ser e esta demora por vezes não justifica os termos, mas justifica que as pessoas também se cansem de andar a reclamar por aquilo a que têm direito.

- - - - 2.2.9) CONTRATO COM A ORLA PERIFÉRICA:- Verificamos também que no BASEGOV consta um contrato por ajuste direto com a Orla Periférica que, durante algum tempo era a entidade a quem o Município pagava o serviço prestado pelos nadadores salvadores. Depois de ter havido contratação de técnicos por parte do município temos agora um contrato no valor de 14 mil euros para serviço de vigilância e socorrismo das piscinas cobertas e descobertas de Gouveia. O que gostaríamos de saber era saber se o Município continua a não ter nadadores salvadores suficientes nos seus quadros e precisa de recorrer à Orla Periférica.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que o Município dispunha de dois nadadores salvadores no seu quadro de trabalhadores, entretanto um deles, pediu licença sem vencimento para ingressar numa outra carreira. E este contrato destina-se a acautelar essa necessidade.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o problema da falta de nadadores salvadores é já um problema urgente e a nível nacional. Há vários municípios que estão a organizar-se para soluções no Brasil para esta função, porque em Portugal há escassez. Nos cursos, como têm algum rigor, alguns acabam por reprovar e os poucos que existem estão a ser atraídos para o litoral, em que a remuneração é bastante superior.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando

qual a situação do curso de nadadores salvadores que se encontra a decorrer.
Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o curso se iniciou com as quinze inscrições necessárias, entretanto, realizaram as primeiras provas e no âmbito dessas provas, quatro deles, não passaram à fase seguinte. O curso foi assim adiado por quinze dias com o objetivo de fazer o recrutamento do número de candidatos necessários, mas também não surgiu o número suficiente. Aquilo que estão a aconselhar os candidatos é a inscrição nos cursos organizados em Oliveira do Hospital, Guarda e Seia.

- - - - 2.2.10) PARAGEM DE AUTOCARRO EM VILA NOVA DE TAZEM:- Pretendia saber se já foi resolvida a questão da paragem do autocarro que leva os alunos de artes de Vila Nova de Tazem para a Escola Secundária de Seia. O Senhor Vice Presidente, numa reunião de Câmara, informou que iria sensibilizar a empresa no sentido de que o autocarro fizesse a inversão de marcha junto à paragem. Apesar da melhoria das condições meteorológicas, a continuarem assim, voltam a entrar num novo ano letivo e sem condições para os jovens e adolescentes esperarem pelo autocarro.
Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, pelo contacto feito com a empresa, esta comunicou, e já teve a oportunidade de transmitir essa informação, que não é possível efetuar aquilo que pretendiam. Entretanto, pediu ao Eng.º Agostinho, da empresa Marques, para se dirigirem ao local. Foi isso que foi feito na passada sexta-feira. Uma vez no local, fizeram a experiência com o autocarro que, naquele momento, lá se encontrava. Mas, como há uns anos atrás houve um acidente com a realização de uma manobra de marcha atrás, eles consideram a marcha atrás naquele local uma manobra muito perigosa e, para além disso, é muito difícil de fazer face à dimensão do autocarro.
A alternativa que se encontrou, e está a aguardar uma resposta da parte do Sr.Eng.º Rui Paulino, que se encontra a preparar um desenho para apresentar à Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, é fazer ali uma intervenção, quando o autocarro vira no sentido - Lages, no largo, cortar a ponta do gradeamento e colocar uma paragem com resguardo.

- - - - 2.2.11) PAGAMENTO DE RENDA:- Continuam a verificar nas ordens de pagamento a renda cujo contrato está em nome do Município e que se encontra habitada pelo técnico que trabalha na incubadora para a empresa Mentes Fulgurantes. Há muitos meses que o Senhor Presidente referiu que essa situação seria alterada e que o Município iria ser ressarcido mas a verdade é que já decorreu quase um ano.

Usou da palavra o Senhor Presidente pensando que a situação já estava regularizada, pelo que iria verificar.

Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o proprietário da casa também não coloca a hipótese de arrendar a casa que não seja ao Município.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando como se enquadra e justifica, contabilisticamente, o pagamento dessa renda ao longo destes meses, não há nenhum programa que apoie o pagamento desta renda. Não faz sentido que se esteja a pagar esta renda sem qualquer enquadramento legal. É uma ajuda social, um apoio ao empreendedorismo? – Questionou. Acrescentou, dizendo, que não faz sentido nenhum estar a "alimentar" esta situação.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2022; APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o Relatório referente à Prestação de Contas, é de facto exaustivo, e este ano ainda mais exaustivo se tornou pois entenderam abranger mais informação para esclarecer as atividades que o Município foi realizando.

Muito sucintamente, os principais pontos da Prestação de Contas do ano de 2022 que podemos realçar é que o Município melhorou o Resultado Líquido do Exercício, em 527.084,19 euros; melhoramos, também, a Execução Orçamental; relativamente à Receita, passaram de 86,20% para 88,67%; relativamente à Despesa de 74,95% para 78,66%. Continuamos com Capacidade de Endividamento, o que é excelente para o

Município, e infelizmente, muitos não têm essa possibilidade e dentro de todas as dificuldades imprevistas e sentidas ao longo do ano e apesar de terem tido a necessidade de priorizar alguns investimentos em detrimento de outros mantiveram todos os apoios que estavam a ser atribuídos à população em geral e, alem disso, valorizaram os trabalhadores deste Município.

Encontrava-se presente na reunião a Sra. Chefe de Divisão da Divisão de Finanças, Paula Mendes, responsável pela elaboração do Relatório de Gestão a fim de prestar os devidos esclarecimentos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, face ao tempo, ao número de pontos da ordem de trabalhos, aos quais acresce a atividade profissional, não lhe foi possível analisar devidamente os documentos de prestação de contas, o que lhe leva a pôr em causa a capacidade de trabalho dos elementos deste órgão face aos agendamentos sucessivos de eventos em que todos eles estão presentes. Contudo, muitas das dúvidas dos vereadores do PS face às contas agora apresentadas até foram levantadas na última revisão ao orçamento aprovada em dezembro.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador chamando a atenção de alguns erros pontuais, bem como alguns erros ortográficos, que é necessário corrigir. Tal como referiu a Senhora Vereadora Ana Freitas face à escassez de tempo não teve capacidade ler na íntegra as mais de quatrocentas páginas dos documentos de prestação de contas, cingindo-se mais a sua análise sobre o Relatório de Gestão, sobre o qual se incidem as suas dúvidas.

Posto isto, no que diz respeito ao Parecer do ROC, continuam com reservas relativamente ao imobilizado.

Usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes referindo que os serviços estão paulatinamente a resolver essa situação.

Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador no que diz respeito ao Balanço, nos documentos de prestação de contas, há um aumento em Diferimentos, passando de 252.000,00 euros em 2021 para 3.591.000,00 euros, em 2022. Pretendiam esclarecimento acerca deste aumento.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes referindo que esse aumento se prende principalmente, com o valor de mais de 2 milhões de euros correspondentes à concessão das infraestruturas de fornecimento de energia elétrica com a E-Redes. Os nossos Revisores Oficiais de Contas acharam por bem colocar, nas contas do Município, este valor de 2.417.270 euros referente à concessão, embora sendo ainda um valor provisório e não auditado, porque a E-Redes ainda não encerrou as Contas de 2022.

Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando esclarecimento ao nível das Receitas, há um decréscimo em termos de receitas do exterior da União Europeia, o valor de capital inscrito em orçamento era 1.071.000,00 euros, depois de corrigido passou a 1.364.000,00 e depois temos uma execução de apenas 581.000,00 euros.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes referindo que se prende com as comparticipações do Quadro 2014/2020, ou melhor com a não comparticipação. Temos obras que ainda não foram finalizadas, que estão a aguardar os relatórios finais, sendo que o pagamento dos 5% só depois destes relatórios terminados e submetidos. E, estando em final de quadro, apenas temos uma obra comparticipada o “Parque Ecológico”.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se nesta diminuição das receitas do exterior se reflete a perda de comparticipação europeia dos percursos inclusivos que foi de cerca de 200 mil euros.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes referindo que não se encontra refletida, porque não tendo tido comparticipação, o custo/despesa foi integralmente do município. Apenas se reflete na despesa, no PPI.

Usou da palavra o Senhor Presidente acrescentando que exemplo disso é a candidatura que aprovada para os Viveiros de Folgosinho, embora aprovada, contudo, não tem fundos, o que corresponde a zero. Tal como a Rua Dr. Fernando Rebelo que está candidata ao PRR e até agora nem uma pergunta fizeram e também não a avaliaram.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador chamando a atenção e não são de maneira nenhuma contra os apoios ao movimento associativo e às coletividades, nomeadamente na rubrica "por factos revelantes", mas enquanto que estes apoios tiveram uma execução de 378.000,00 euros o apoio às juntas de freguesia ficou-se pelos 114.000,00 euros.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes referindo que esse valor, das Freguesias, foi o valor pago, não corresponde ao total, tendo ficado em divida cerca de 150.000 euros. Enquanto o valor dos apoios ao movimento associativo é pago na íntegra.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que já foi aqui dito em reunião de Câmara que havia um esforço para que no final do ano estivesse pagas as dívidas dos anos anteriores. Isso foi feito?- Questionou

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que algumas sim, outras não, tem sido feito esse esforço com cada Junta de Freguesia para saber o ponto de situação, de forma a realizar esse trabalho o mais rápido possível.

Qual o valor que se deve às juntas dos anos anteriores? – Perguntou a Senhora Vereadora Conceição Salvador.

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo, que depois de todas as contas feitas ronda cerca 50.000 euros. O valor em dívida da maioria das obras já não é assim tão elevado, uma vez que fomos fazendo as adendas aos contratos programa de forma a deixar apenas uma pequena parte, 10% ou 15% para o fim com a entrega do relatório final. Há Juntas de Freguesia como São Paio, Aldeias e Mangualde da Serra, Folgosinho, Paços da Serra, Freixo e Figueiró da Serra, Melo e Nabais e Vila Cortês da Serra que tem contas a pagar ao Municipio do saneamento e resíduos sólidos, tendo em conta esse enquadramento, o valor que está em causa não é assim tão elevado.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que nas Despesas de Capital estava orçamentado para a Juntas o valor de 338.000,00 euros, como é que temos executado 111.000,00 euros e só devemos 50.000,00 euros.

Respondeu o Senhor Presidente referindo que esse foi o valor orçamentado, mas aquilo que as Juntas de Freguesias apresentaram foi muito inferior e algumas acabaram por não fazer face ao aumento dos custos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que em Assembleia Municipal quando aprovaram o mapa de investimentos não colocaram entraves às Juntas de Freguesia que não apresentaram qualquer obra, poderiam apresentar posteriormente, mas não o fizeram. Este ano já solicitei que sejam apresentadas as candidaturas o mais rápido possível, para que haja tempo de análise e sejam aprovadas em Assembleia Municipal em junho.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se em termos e legislação obriga a que estas obras mistas tenham este valor de comparticipação de 50% ou é uma decisão que cabe ao Municipio.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes referindo que o que se encontra estabelecido no regulamento municipal é de “até 50%”.

Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se trata de um regulamento municipal e sabem que muitas Juntas de Freguesia não concorrem porque não tem capacidade própria para suportar os outros 50% e se querem dar autonomia às Juntas há que alterar esses valores.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, eventualmente, poderá ser alterado o montante da comparticipação, em vez de ser 50%-50%, passar a ser 60% ou 70%.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador isso faria sentido até porque algumas Juntas têm despesas significativas com recursos humanos prestando um serviço relevante à população mas que lhes retiram capacidade para outro tipo de investimentos.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que há essa preocupação. Independentemente disso e porque felizmente algumas Juntas de Freguesia até têm capacidade financeira, não nos tira a responsabilidade de pagarmos o que temos a pagar, de cumprir a nossa responsabilidade.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que este tipo de contratos programa é uma forma transparente de apoiar e de se poder avaliar aquilo que é atribuído às freguesias.

Provavelmente aquelas que não concorrem são as que mais dificuldades têm. Há Juntas que andam a poupar para fazer determinada obra com custos mais avultados e que consideram importante abdicando para isso de despender anualmente de pequenas verbas para investimentos menores Era importante que estas "obras mistas" fossem uma forma de apoiar as freguesias e de lhes dar alguma autonomia de uma forma transparente e a que todas teriam o mesmo tipo de acesso.

Interveio o Senhor Presidente referindo que, neste momento, aquilo que lhes é indicado pelas Juntas de Freguesia é a demora na apresentação dos orçamentos por parte dos empreiteiros, muitas delas não têm noção de quanto lhes vai custar as intervenções, pois os empreiteiros não entregam orçamentos. Agora, não tem qualquer objeção a que se aumente a percentagem de comparticipação estabelecida no Regulamento. O objetivo da Câmara é, em articulação com as Juntas, aquilo que cada Junta de Freguesia pretende fazer no seu território, seja feito. Não é impedi-las de fazer, antes pelo contrário. E, sendo um Regulamento Municipal, tal como na altura fixou em 50%, pode-se alterar para 60% ou 70%. Não é essa a questão que vai obstaculizar a intervenção das Juntas e se esse for um argumento que possa incentivar as Juntas de Freguesia a apresentarem ainda mais propostas, que seja, porque todo esse trabalho que é feito nas Freguesias, pelas respetivas Juntas de Freguesia, com a colaboração ou não da Câmara, é do interesse de todos e deve ser feito. Que não seja este constrangimento da percentagem que seja impedimento.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a questão do preço e dos orçamentos verifica-se há cerca de um ano mas há Juntas de Freguesia que têm essa dificuldade há muito mais tempo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, em relação ao Regulamento, deveriam reunir com as Juntas de Freguesias, para analisarem em

conjunto a reformulação do mesmo e para que possa ser muito mais acessível às Juntas de Freguesia a execução das obras.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador no Relatório de Gestão é feito um enquadramento dos recursos humanos do Município onde refere que existe um balanço positivo do número de colaboradores. Na verdade, se não considerarmos o aumento de efetivos resultante da transferência de competências na área da Educação, o balanço é negativo. Referiu ainda que 60% dos 272 colaboradores têm entre 50 e 64 anos, e 25% têm mais de 60 anos, o que perspectiva um problema a curto prazo, tanto mais que no ano de 2022 as rúbricas relativas ao recrutamento de novos postos de trabalho não tiveram qualquer execução orçamental.

Analisando as GOP, a "Requalificação dos Paços do Concelho", prevista há vários anos, contínua sem execução, prevê-se avançar agora a obra de requalificação parcial do sistema elétrico, o sistema de informação urbana sem execução; a revisão da Carta Educativa sem execução; a Casa da Igualdade -1.º Direito sem execução; o PDM continua com um grau muito pequeno de execução já desde 2017, facto que impacta no atraso das ARUS e da ELH.

Interveio o Senhor Presidente referindo que o processo da Revisão do PDM está a seguir os trâmites normais de revisão. O facto de já ser desde 2017, a Câmara não controla o prazo de emissão de pareceres de entidades externas.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a Rede Ambiental ficou apenas com uma execução de 5%. Projetos como a Casa do Território, a Requalificação do Estádio Municipal, o Caminho do Azeveiro, a Estrada do Curral do Negro, o projeto do Museu do Queijo, em Vila Nova de Tazem, entre outros, ficaram adiados.

Na Receita Corrente os impostos diretos diminuíram 90 mil euros, não havendo descida das taxas dos impostos, a receita corrigida era de 2.059.000,00 euros, a cobrada de 1.969.000,00 euros, ficaram com uma taxa de execução de 95%.

Interveio a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes referindo que em termos de execução orçamental, diminuíram, mas em termos de valor, o Município recebeu mais impostos, principalmente IMT.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que não houve aumento das taxas, mas sim atualização dos valores dos imóveis.

Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando a que diz respeito a execução de apenas 65% nas Despesas de Capital.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes dizendo que se prende com a execução do Quadro 2014/2020, como já foi referido anteriormente, devido aos relatórios finais das obras e pelo atraso da empreitada do parque ecológico.

Interveio o Senhor Presidente dizendo que, no final do Quadro Comunitário, quem tiver esses relatórios por entregar tem sempre a possibilidade de ter reforço de transferências. Não estando o processo concluído, há sempre a possibilidade de haver reforço de transferências para que a execução do Quadro possa aumentar.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que a Senhora Vereadora Cláudia Martins referiu que as execuções este ano quer a nível da receita, quer a nível da Despesa aumentaram face ao ano anterior, a verdade é que a Despesa de Capital ficou com 58%. Isso denota a falta de investimento que houve no ano de 2022, comparando com a Despesa corrente que ficou em 87%. Considera significativo.

Interveio a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes dizendo que efetivamente a execução da Despesa de Capital de facto diminui, no entanto quando se fala em aumento da execução, estamos a falar no global das despesas.

Interveio o Senhor Presidente acrescentando que isso tem em conta os procedimentos lançados e que ficaram desertos e que depois tiveram que ser reformulados, bem como os seus valores e que, em termos de execução, do ano, teve pouca ou nenhuma execução, é exemplo disso a Vila Josephine e o Teatro Cine.

A propósito da Requalificação do Teatro Cine, cuja obra ficou deserta e depois se atrasou, prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que não faz

muito sentido que, no Relatório de Gestão, se faça referência de uma forma extensiva àquilo que é o projeto do Teatro Cine como se tivesse sido executado em 2022 e não foi, dado que o contrato foi assinado em novembro, a obra exteriormente não começou e não houve execução financeira no ano de 2022.

A premente necessidade desta requalificação é justificada com questões de falta salubridade originadas pela cobertura de fibrocimento que urge substituir.

Os Vereadores do PS andam há anos a alertar para a cobertura de amianto do estaleiro municipal, no entanto o Senhor Presidente respondeu que foram analisadas tecnicamente as condições do amianto e que está em muitas boas condições. Alguma coisa não está bem. Ou temos prioridades diferentes conforme os sítios onde devemos fazer essas obras, e temos, porque daquilo que sabe no estaleiro chega a chover. No Teatro Cine também chovia, mas provavelmente o estaleiro está menos protegido quanto à cobertura de fibrocimento do que estaria a nave central do cinema.

Interveio o Senhor Presidente referindo que o Estaleiro é um espaço arejado, ao contrário do Teatro Cine que não é, pois é um espaço fechado e essa é uma razão muito significativa.

Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerando prementes as duas obras, a verdade é que andam a adiar há anos a remoção do amianto do estaleiro municipal.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que a Câmara inclusive investiu numo edifício que seria pressupostamente para o estaleiro municipal exatamente por reconhecer que as condições do estaleiro eram inaceitáveis. É uma questão de prioridade sem dúvida.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que na página 16 do Relatório de Gestão, no quadro 7, há uma grande alteração em relação às dívidas a 31 de dezembro em financiamento bancário que depois justificada na página seguinte com a transformação do acordo de regularização de dívida com as Águas de Vale do Tejo, num empréstimo do BEI. Pretendia saber quando foi feito essa conversão porque é reflectido a 31 de dezembro de 2022.

Interveio a Senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes referindo que tendo a empresa Águas de Vale do Tejo cedido os créditos ao Banco Europeu de Investimentos (BEI) em 2020, os nossos atuais Revisores alertaram-nos que esta divida para além de não ser de curto prazo, visto termos um acordo de 25 anos, também não é divida a fornecedores, uma vez que estamos a pagar ao BEI e não à empresa Águas de Vale do Tejo. Assim, esta dívida foi convertida em divida de médio e longo prazo.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, ao analisar a proposta do empréstimo, que faz parte da ordem de trabalhos desta reunião, no mapa de apuramento da capacidade de endividamento, continua a ter nos fornecedores o acordo de regularização de dívida com as Águas de Vale do Tejo não está em empréstimos.

Interveio a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes, confirmando que efetivamente essa situação que não está correta, pelo que vai proceder à alteração do documento.

Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Conceição Salvador, relativamente ao quadro 12, da página 21, do Relatório de Gestão, solicitou esclarecimento sobre o decréscimo, face a 2021, dos encargos de instalação, apesar de ser um facto provavelmente positivo, gostaria ainda de perceber o aumento na rubrica "assistência técnica" que passa de 7.562,00 euros para 58.000,00 e em "outros trabalhos especializados" que passa de 428.000,00 euros para 855.000,00 euros, sendo que, em orçamento, até tinha um valor bastante superior de 967.000,00 euros.

Mais referiu que, na página 22 e 23 se compararem os quadros do Resultado Orçamental em 2021 tínhamos um Saldo para a Gerência seguinte, de 2.561.000, no resultado orçamental de 2022 o saldo da gerência anterior, é de 2.150.000,00 euros, não teriam que ser coincidente, questionou.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes informando que se prende com o Saldo de Operações de Tesouraria que não entra para o saldo de gerência. No global é saldo de gerência mas só se pode incluir na revisão orçamental, o valor deduzido da parte de operações de tesouraria.

Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Conceição Salvador que em relação a esse mesmo quadro, só temos um resultado orçamental positivo em 2022 porque tivemos um Saldo de Gerência Anterior de 2 milhões, caso contrário teríamos um resultado negativo do exercício de 2022. Verifica-se uma poupança corrente de 1.357.000,00 euros, um saldo de capital negativo de 1.647.000,00, o que significa que o Resultado do Exercício é negativo.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes dizendo que é uma receita que pode e deve ser incluída.

Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, dizendo que em termos contabilísticos percebe, mas em termos práticos, o que significa chegar ao final do ano e ter um Saldo de Gerência tão elevado, significa falta de execução, provavelmente.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes dizendo que, neste caso, existe este Saldo de Gerência porque o Município recebeu, junto ao final do ano, verbas para obras consignadas. Uma vez que a obra não foi executada, não podemos "gastar o dinheiro", foi o caso do adiantamento recebido da comparticipação para a obra do Teatro-Cine, no valor de 325.000 euros e os dois contratos-programa com o ICNF e APA que adiantaram verbas. E ainda parte do empréstimo não executado. Assim, só de saldo consignado temos um valor global de cerca de 1.200.000,00 euros.

Relativamente ao empréstimo de 1.850.000 euros, continuou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, perguntou se já foi feita a amortização dos 300.000 euros.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes dizendo que a amortização dos 350.000,00 euros irá ser feita este mês de abril, no dia 28, uma vez que é nesta data que se vence a prestação.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, perguntou se há saldo por utilizar desse empréstimo, para além da amortização prevista.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes confirmando que ainda existe verba por utilizar, dado que as obras ainda estão em execução, como a "Vila Josephine", a "Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho" e a "Requalificação do Teatro-Cine".

Relativamente à diferença do quadro da página 21 “encargos das instalações”, houve uma redução, principalmente na Iluminação publica no valor de mais de 200 mil euros, na “assistência técnica” tem a ver com o pagamento anual da manutenção dos programas informáticos da AIRC. Uma vez que foi feito um procedimento, em 2022 foi feito o pagamento das anuidades de 2021 e 2022; a rubrica de trabalhos especializados engloba muita coisa, mas, em 2021, não houve aquisição de projetos, festividades, outros serviços e prestações que saem por esta rubrica, em 2022, já se regressou ao funcionamento normal.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se está incluída a consultadoria na área de recursos humanos.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes dizendo que está incluído na rubrica “estudos, pareces e consultadoria”.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se esta rubrica “estudos, pareces e consultadoria” difere dos outros estudos como por exemplo arquitectura.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes que nesta rubrica “estudos, pareceres e consultadoria” estão incluídos os advogados, os consultores tanto nos recursos humanos, como da área financeira, todos os outros saem da rubrica “trabalhos especializados” ou de rubrica específica, se for uma obra identificada no orçamento.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas no que diz respeito à certificação legal das contas, das opiniões com reserva, o que significa em concreto quando o Revisor refere o seguinte *“…as demonstrações financeiras anexas do Município de Gouveia compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 67.054.933,77 euros e um total de fundos próprios de 48.618.281,73 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 853.672,92 euros), a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.”*

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes referindo que não está nada em causa, só identifica os valores dos documentos, do balanço e da demonstração de resultados.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que a seguir é emitida uma opinião com reserva relativamente ao "ativos fixos tangíveis" e dizem que *"(…) não obtivemos evidências de que o inventário realizado tenha sido suportado numa verificação física integral, pelo que não é possível assegurar que todos os bens desta natureza se encontrem registados e devidamente valorizados."*

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes referindo que tem a ver com o valor inicial do património. O que eles dizem é que não obtêm evidência dos valores, porque quando foi a passagem para o POCAL teve que ser feita uma avaliação inicial, e os revisores não obtiveram evidências para esses valores. Os colaboradores do Município estão, paulatinamente a verificar, junto das Finanças e do Notário se todo o património está registado e quais os valores.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que foi com base nesse desconhecimento que fizeram a passagem dos bens para a APdSE.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes que foi feita a passagem pelo valor patrimonial, bem ou mal, é o valor que está registado no património e foi o valor que a empresa de avaliação, na altura da passagem para o POCAL, certificou.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas constatando que foi feito um negócio no qual não há propriamente evidências claras que o valor atribuído seja aquele.

Acrescentou a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes que estiveram envolvidos Revisores Oficiais de Contas independentes, que na altura certificaram esse valor. Foi feita essa certificação por um revisor independente que autenticou essa listagem.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo ainda que mais refere o relatório que "*Em consequência destas matérias, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativo aos ativos fixos tangíveis, registados ou por registar, aos diferimentos e aos elementos que constituem os*

*resultados e o património líquido". C*omo é que vai ser possível ao Município, uma vez que há anos que isto se arrasta, mudar esta situação.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes referindo que com estes revisores já foi acordado realizar uma reunião para juntamente verificarmos o que é necessário fazer para resolvermos esta situação. Coisa que os anteriores revisores nunca se disponibilizaram a fazer.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo ainda que no ponto a seguir refere que "*As propriedades de investimento encontram-se registadas no balanço da entidade pelo montante de 768.637,28 euros em 31/12/2022 e pelo montante de 785.770,28 euros em 31/12/2021."* O que significa em concreto esta diferença. E refere ainda que a entidade não divulgou no Anexo o justo valor das propriedades.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes referindo que esta diferença tem a ver com as amortizações dos bens do ano de 2022, o valor patrimonial diminui. O justo valor das Propriedades de Investimento não foi divulgado por uma razão, para divulgarmos esse valor tínhamos que ter contratado um perito externo que fizesse a avaliação desses bens, ao valor de mercado. Apenas por esse motivo é que não foi explicado no Anexo, a norma contabilística diz-nos que temos de divulgar o valor, para o caso de venda desses bens, se saber qual o valor.

Os revisores anteriores nem sequer colocavam esta Reserva, estes auditores acham que sim, que temos de divulgar.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que na página 171 do Relatório, nos "Indicadores Económicos Financeiros", verificam que a autonomia financeira e a insolvabilidade tem valores acima da unidade, aceitáveis, mas verificam que a "Liquidez", qualquer uma delas, a geral, a reduzida ou a imediata, estão abaixo daquilo que seria recomendável e há um decréscimo bastante grande de 2021 para 2022 em qualquer uma delas diminuem em cerca de 50%. Isto como se combate, como é que se justifica e como é que se resolve.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que devido às diminuições das transferências de verbas do Estado e ao facto de tudo ter ficado muito mais caro devido à inflação, obviamente, que não conseguimos cumprir como era nosso desejo de, com liquidez que temos com os fundos próprios pagar todas as dívidas. O FEF diminui a cada ano que passa, não aumentamos as receitas do Município para ajudar os Munícipes, tudo ficou mais caro, logo cada vez se torna mais difícil ter um rácio igual ao que seria desejado.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que verificou que as transferências aumentaram.

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que o montante não aumentou, o aumento que se verifica vem da transferência de competências na área da educação e ação social.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que nessa analise tem a ideia que aumentaram as transferências de capital. Por último solicitou esclarecimento em relação às Funções Sociais, continuam a ter um peso enorme naquilo que são as despesas, embora relativamente a anos anteriores baixou ligeiramente, mas continua a ser a parte mais substancial. Tem dúvidas do motivo porque é que os gastos com funções económicas diminuíram face aos anos anteriores e tem um peso muito reduzido. Pretendia saber o que significa o facto das Funções económicas serem tão pouco relevantes naquilo que são as despesas do Município, com uma variação de 275.000,00 euros a menos do que o ano passado.

Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Paula Mendes referindo que no ano de 2022, só de gastos com energia, que está inserida nessa rubrica, houve uma diminuição de mais de 200 mil euros.

Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com **três votos contra** por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas, Maria da Conceição Castro Salvador e Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo, que apresentaram uma Declaração de Voto que se anexa à presente Ata, dela ficando a fazer parte integrante e com **quatro votos a favor** por parte do Senhor

Presidente da Câmara, Luís Manuel Tadeu Marques e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins e José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação dos **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2022** e **apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais,** ao abrigo da alínea i) do art.º 33.º do citado diploma legal, cujo Relatório de Gestão se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, sendo que os anexos respeitantes à Conta de Gerência e documentos do património, por serem demasiado extensos, ficam arquivados nos correspondentes processos no Sector de Contabilidade e no Sector de Património e Aprovisionamento, respetivamente.

Deliberou, ainda, o Executivo submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação.

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO JURI DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2023:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins apresentando a proposta referente ao empréstimo, propondo a aprovação do Relatório do Júri do Procedimento, submeter ao Órgão Deliberativo o pedido de autorização de contratação do empréstimo, para o Financiamento de Investimentos Municipais de 2023, no montante de até 850.000 euros junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL que foi a entidade financeira que ganhou o procedimento, para alem disso a autorização prévia da realização dos seguintes investimentos Caminho do Jancão, Requalificação da Vila Josephine – Casa para sempre Virgílio Ferreira, Cobertura de Pavilhão Desportivo e Centro Cultural de Vila Nova de Tazem.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador constatando que, das seis entidades bancárias convidadas, só responderam duas.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que algumas entidades bancárias entraram em contacto com o Município no sentido de ser alargado o prazo de resposta e obviamente que isso não podia acontecer, porque têm que cumprir com os prazos estabelecidos, além de que, tem que ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no Despacho do Senhor Presidente da Câmara refere o seguinte *"(…) os interessados deverão, em sede de audiência prévia, informar o que lhes oferecer no prazo máximo de 10 dias a contar da data da comunicação."* Isto é, depois da data da abertura das propostas teriam 10 dias para se manifestarem, no entanto, na proposta da CGD abdica desse prazo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins que foi feita audiência prévia aos dois concorrentes, uma vez que é obrigatório por Lei. Na abertura da proposta, apenas esteve presente o representante da CGD e tiveram que obrigatoriamente de comunicar às duas entidades financeiras concorrentes a decisão de abertura das propostas e foi concedido o prazo de 10 dias para se pronunciarem, independentemente de o representante da CGD ter estado presente, contudo, manifestaram a sua concordância antes de decorridos os 10 dias.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os Vereadores do PS votam favoravelmente o relatório do júri, no entanto, ressalvou que, mais uma vez, temos um empréstimo com prazo alongado de vinte anos, com um período de carência de dois anos, estamos aqui a "empurrar" para a frente aquilo que são as responsabilidades do Município, o empréstimo de 1.850.000,00 euros está a entrar em amortização, vamos ter daqui a dois anos mais um encargo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que este empréstimo tem obras associadas, a maior parte delas já estão a decorrer, como por exemplo a Vila Josephine, o Caminho do Jancão já tem projeto, o Pavilhão Desportivo está a iniciar o

procedimento, o centro cultural são obras interiores não necessitam de projeto, obviamente que "não é empurrar com a barriga para daqui a dois anos" como estão a referir, pois podemos ir amortizando à medida que fomos utilizando o dinheiro para as obras. Não precisamos de estar a aguardar o período de carência de dois anos para começar a amortizar.

Considerando que:

- O Município de Gouveia regista uma situação equilibrada, registando capacidade de endividamento, em 1 de janeiro de 2023, aproximadamente de oitocentos e oitenta e sete mil de euros, conforme Informação da Capacidade de Endividamento remetida em anexo à presente proposta;
- No Relatório do Júri do Procedimento, elaborado no dia 24 de Março de 2023, foi selecionada a entidade financeira a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- Por despacho do senhor presidente da Câmara Municipal foi aprovado o relatório preliminar de avaliação das propostas;
- Em sede de audiência prévia dos interessados, nenhuma das entidades contestou a decisão tomada pelo júri do procedimento.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- **Aprovar o Relatório do Júri do Procedimento**, nos termos da alínea f) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Nos termos da alínea ccc) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **submeter ao Órgão Deliberativo o pedido de autorização de contratação do empréstimo,** nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, para o **Financiamento de Investimentos Municipais de 2023,** no montante de até **850.000 euros** (Oitocentos e cinquenta mil euros) junto da **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.**

- Nos termos da alínea ccc) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **submeter ao Órgão Deliberativo,** nos termos do n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, **o pedido de autorização prévia da realização dos seguintes investimentos:**

Investimento	Despesa Total Estimada	Financiamento Externo Anterior	Valor a Financiar
Caminho do Jancão	**290.000€**	**0€**	**290.000€**
Requalificação da Vila Josephine – casa para sempre Virgílio Ferreira	**580.000€**	**250.000€**	**325.000€**
Cobertura de Pavilhão Desportivo	**120.000€**	**0€**	**120.000€**
Centro Cultural de Vila Nova de Tazem	**165.000€**	**0€**	**115.000€**

- **Requerer ao Órgão Deliberativo**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, **que as deliberações sejam aprovadas em minuta.**

Em cumprimento com as disposições previstas na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, encontram-se anexas à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante os documentos do procedimento, nomeadamente:

- Proposta de Abertura do Procedimento, Proposta de aprovação do Caderno de Encargos e de nomeação do júri do procedimento aprovada pela Câmara Municipal;
- Propostas apresentadas pelas entidades financeiras;
- Relatório do Júri do procedimento, que inclui a Ata do Ato Público de Abertura das Propostas;
- Despacho da aprovação do relatório preliminar de avaliação das propostas
- Informação de Apuramento da Capacidade de Endividamento, reportada a 01-01-2023.

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2023:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a 1.ª Revisão Orçamental, tem como justificação a necessidade de inclusão do saldo de gerência no orçamento. Incluímos também uma nova rubrica relativa ao novo Empréstimo para investimentos municipais e devido à conclusão das obras do canil intermunicipal Celorico da Beira/Gouveia São Francisco de Assis, recentemente inaugurado, incluímos também esta nova rubrica referente à comparticipação do funcionamento do canil. Aproveitamos para reforçar ainda outras rubricas com saldo insuficiente à data atual.

Relativamente ao saldo de gerência, podemos verificar que incluímos o saldo existente à data de 31 de dezembro de 2022 das diversas contas bancárias, juntamente com o saldo existente em Caixa, totalizando o valor de 132.107,38€, bem como os valores consignados, como o empréstimo, o adiantamento recebido da obra relativa ao Teatro Cine, e os valores referentes aos adiantamentos dos contratos programa da APA e do ICNF, que totalizam o valor de 1.749.792,61€.

No que diz respeito à inclusão do empréstimo para investimentos municipais, no valor de 850.000€ na receita, distribuindo a mesma pelas diversas obras abrangidas na despesa.

Aproveitaram, ainda, para reforçar a rubrica da amortização do empréstimo, uma vez que este empréstimo se for aprovado pelo Tribunal e Contas é mais uma prestação que vamos pagar, evidentemente não estavam a contar com ela no ano passado aquando a construção do orçamento e também reforçaram a rubrica e juros de empréstimos MLP.

As outras rubricas com saldo insuficiente à data, diz respeito a "trabalhos especializados", "instalações municipais", "equipamento informático e administrativo", pode referir que este equipamento informático e administrativo é referente ao Parque Ecológico, que se tudo correr como o previsto, a obra termina em junho e vão ter que equipar este espaço a nível informático e de mobiliário.

Também reforçaram a rubrica de "arruamentos e vias rodoviárias" que estava com valor muito reduzido.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando o que significa em concreto o reforço na rubrica "instalações municipais", bem como em relação aos "trabalhos especializados" a que se deve este reforço.

Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que se está a reforçar com 100 mil euros visto que, um dos nossos objetivos é a remoção do amianto no estaleiro municipal e querem fazer o mais rápido possível, dado que se está a entrar na época ideal para o fazer, foi feita uma auscultação de orçamentos para esse serviço e rondava os 128 a 130 mil euros, logo, o valor existente na rubrica de todo é suficiente para o fazer e daí o seu reforço com mais 100 mil para fazer esse procedimento e outras necessidades que se venham a verificar. O reforço na rubrica "Trabalhos especializados" é para dar andamento a projetos que vão surgir e desse modo termos disponibilidade financeira para o fazer.

Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇOES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2023**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

- - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE GOUVEIA COM VISTA À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA(S) AO 1.º DIREITO:- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a Estratégia Local de Habitação (ELH) foi aprovada na Assembleia

Municipal de 31 de julho de 2020 e, entretanto, depois, foi assinado o Acordo de Colaboração com o IHRU em junho de 2021.

Logo na altura era claro que, com a execução do 1.º Direito, iriam surgir novas sinalizações, por um lado e, indo para o terreno, iriam surgir situações que teriam que ser alteradas nas suas tipologias e o próprio programa em si também sofreu várias alterações ao longo destes tempos.

No decurso do procedimento de execução da Estratégia Local de Habitação de Gouveia, nomeadamente, no que diz respeito à preparação e acompanhamento das candidaturas de beneficiários diretos, a Câmara constatou que se verificaram circunstâncias que determinam a necessidade de revisão do documento, designadamente a desatualização do diagnóstico das carências habitacionais identificadas em 2020, tanto no que diz respeito ao universo de casos levantados, como à composição desses agregados habitacionais ou até à sua manutenção por causa de falecimento ou alteração de local de residência.

A constatação de que muitos dos agregados habitacionais abrangidos pela Estratégia Local de Habitação não estão de acordo com a solução habitacional que o documento previa para a resolução da respetiva situação de carência habitacional, também o surgimento de novos pedidos de apoio habitacional ou de casos de carência habitacional, entretanto, sinalizados pelos serviços municipais ou por outras entidades da rede social, a desatualização do Plano de Ação da Estratégia Local de Habitação em termos de programação temporal e também a publicação do Aviso em 2021, que vem, no fundo, dirigir o Programa do 1.º Direito para as verbas do PRR e as consequências que daí advêm em matéria de valores de comparticipação ou condicionalismos impostos às candidaturas do 1.º Direito.

Prosseguiu, dizendo que, face à Estratégia que aprovaram em 2020, aquilo que estão agora a propor, verifica-se um aumento do universo de agregados familiares, passando a ter 112 agregados familiares, correspondendo estes agregados a 272 pessoas, mais 13 agregados, 27 pessoas, face à Estratégia Local de Habitação aprovada em 2020, em que contemplava 99 agregados e 243 pessoas. Dos 112 agregados familiares que estão

atualmente, 70 transitam da ELH aprovada em 2020 e 42 resultam de novas sinalizações. Dessas novas sinalizações, 22 foram feitas pela equipa do RSI, 11 pela Equipa do SAAS, 5 sinalizadas pelas Juntas de Freguesia e 6 agregados novos procuram directamente o Município e um agregado foi sinalizado pelo grupo de formação da ABPG.

Face à ELH aprovada em 2020, o plano de ação agora desenvolvido apresenta 33 medidas, em 2020 eram 35, 26 das quais se mantem, ainda que a maioria tenha sofrido alterações.

Ao nível dos agregados nelas integrados, famílias novas e alteração da composição de famílias já sinalizadas na versão aprovada em 2020, e também a alteração do tipo de beneficiário e entidade beneficiária, em que nove foram eliminados, pelas razões explicadas anteriormente, e são agora acrescentadas sete novas medidas relacionadas com introdução de novos casos e/ou alteração do tipo de medida ou entidade beneficiária.

Portanto, assim, ao nível dos beneficiários, foram eliminadas as medidas de auto-promoção e acrescentada uma ação de aquisição de habitação pelos beneficiários diretos. As ações de reabilitação também passaram a contemplar 30 agregados familiares na versão de 2020 para agora em 2023 completar 37 agregados.

No caso das entidades beneficiárias, o Município de Gouveia passou a ser promotor de doze medidas abrangendo 47 famílias, ao invés, das doze medidas que era promotor em 2020, nessa altura, que abrangiam 67 famílias.

Do tipo de aquisição e reabilitação de património municipal, o Município de Gouveia vai intervir em seis imóveis, mais um do que em 2020, tendo ainda sido eliminadas as medidas de arrendamento para sub-arrendamento considerando-se a sua difícil execução no contexto do mercado de arrendamento local.

Por outro lado, houve uma alteração muito significativa também decorrente da questão do PRR, as Juntas de Freguesia assumem nesta revisão da ELH um papel relevante, uma vez que, devido ao PRR, passam a poder ser entidades beneficiárias e, nessa condição, assumem sete medidas, abrangendo 26 famílias nesta revisão da ELH.

As medidas são do tipo de aquisição e reabilitação ou reabilitação, dependendo assim do património afeto a estas entidades e das suas intenções de aquisição de imóveis para reabilitação.

Destacam-se aqui as Juntas de Freguesia de Cativelos e de Vila Nova de Tazem que podem vir a ser promotoras de medidas nos núcleos degradados dos Bairros de São Vicente de Paulo e Dr. António de Moura, que na ELH de 2020 se encontravam a cargo do Município.

Informou ainda que a própria Lei Orgânica do IHRU relativamente ao 1.º Direito sofreu alterações, a grande alteração que se verifica é as Juntas de Freguesia poderem passar a ser beneficiárias, por outro lado, outra grande alteração no programa foi a questão do valor patrimonial que as famílias podem dispor para que possam ser abrangidas por este programa e aumentou para 60 IAS, o património imobiliário das famílias não pode ultrapassar agora os 28.825,00 euros.

Concluindo, informou ainda que, também mudou o conceito de "carência financeira" do agregado familiar cujo rendimento médio mensal base do agregado familiar para incluir neste programa se situa agora nos 4 IAS, ou seja, 1.921,72 euros.

Solicitou ao Sr Dr. Luís Silva que estivesse presente na reunião para esclarecimento de alguma questão, técnico que, neste momento, se encontra a dirigir o processo, em substituição da Dra. Carla Silva. Aproveitou para deixar registado em Ata uma palavra de agradecimento, pois numa conjuntura que para o município podia ter sido difícil, que era a conjuntura de um programa que é muito difícil, em que o próprio IHRU tem dificuldades na sua aplicação e a prová-lo está o facto de que, passados meses a esta parte, todas as segundas feiras, à tarde, há reuniões on-line com todos os técnicos das autarquias e os técnicos do IHRU para que as situações sejam clarificadas.

E, apesar da saída da anterior técnica, o programa não sofreu qualquer tipo de atrasos, pelo que agradeceu todo o empenho e colaboração do Dr. Luís Silva que permitiu que não se notasse a quebra e a falta da anterior técnica e que, com a colaboração da Dra. Carla Silva, que também ajudou cerca de um mês a fazer o período de transição, isso também foi muito positivo, agradecendo também à ABPG por ter permitido que esta

técnica estivesse na Câmara durante um mês, a meio tempo, para integrar o Dr. Luís Silva neste processo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se todos estes investimentos na área da habitação têm a ver com o programa de investimentos, no âmbito da CIM-BSE, na Reabilitação para arrendamento, ao que o Senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que não, esse é outro programa.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador percebendo que na identificação do tipo de carência a maioria dos fogos ficou classificada com base na insalubridade e insegurança apesar de nalgumas delas serem coincidentes outras carências, mas aquela que prevaleceu foi esta e terá maior peso, são 65.

Pretendia esclarecimento se em relação aos núcleos degradados de Cativelos e Vila Nova de Tazem de que forma é que essas Juntas de Freguesia estão ou não receptivas a que sejam eles os promotores dessas requalificações e como é que se vão articular, as juntas ou a Câmara, com os proprietários dessas habitações, as comissões fabriqueiras. Em tempos, foi referido em reunião de Camara que havia algumas reticências por parte as Comissões fabriqueiras em passar esses imoveis para o domínio da Câmara.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que essa foi uma das questões principais e que levou mais tempo a esclarecer, porque primeiro houve necessidade de saber se as comissões fabriqueiras podiam ser entidades beneficiárias, e isso demorou muito tempo, porque não conseguiam essa clarificação. Essa clarificação acabou por se tornar mais óbvia a partir do momento em que o programa transita para o PRR e ao transitar levou a que as Juntas de Freguesia passassem a poder ser entidades beneficiárias. De acordo com essa clarificação, as comissões fabriqueiras não podem ser entidades beneficiárias.

Deste modo, reuniram com as Juntas de Freguesia de Cativelos e Vila Nova de Tazem e expuseram a situação. Ambas as Juntas de Freguesia manifestaram abertura total para que isso acontecesse e mostraram toda a disponibilidade. Seguiram-se as conversações com as comissões fabriqueiras. Está a aguardar o agendamento de

reunião com estas comissões para análise em concreto do assunto, em que vai passar pela aquisição dos edifícios por parte das respetivas Juntas de Freguesia, com pagamento a preço justo, em, que o próprio programa paga essa aquisição, paga as despesas de legalização e transição de património. Se ambas as partes aceitarem, será celebrado um acordo com as Juntas de Freguesia com o IRHU, idêntico ao acordo que o IHRU tem com a Câmara de Gouveia.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando a quem serão pagas essas rendas depois das casas estarem requalificadas.

Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o pagamento é feito junto das Juntas de Freguesia que terão que elaborar um regulamento e a Câmara também vai ter que rever o seu Regulamento e serão rendas acessíveis dentro do âmbito social.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que todos esses valores quer da aquisição quer da requalificação são elegíveis e se são a fundo perdido.

Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira respondendo afirmativamente, tudo o que for através de verbas do PRR é a 100%, só que só é viável até existir verba. Informou que, no caso do Município de Gouveia, já se submeteram três candidaturas. Na próxima semana vai ser submetida mais uma e mais vinte que vão ser submetidas durante o mês de maio. Regista, contudo, a grande dificuldade que existe em os beneficiários apresentarem os três orçamentos quando se tratam de intervenções de valores mais elevados.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador constatando que alguns dos dados demográficos são referentes aos Censos de 2011, porque ainda não há dados de 2021 a esse nível, mas há dados da AT que são mais recentes, de 2017, e demonstram que Gouveia, infelizmente, compara mal quer com a média da NUT III em termos de rendimentos, quer com a CIM e em termos de faixas etárias, temos realmente uma população face à medida quer da CIM, quer da NUT III mais envelhecida.

Quando se refere na página 94 que o valor a investir pelo Município é de 5.043.000,00 euros, só será isto se não couber no limite do PRR ou será o custo que o Municipio vai ter que assumir.

Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira dizendo que são as ações que são do Município, mas são financiadas.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando quais os imóveis património do Município que estão identificados.

Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira dizendo que os edifícios são os seguintes: no Bairro do Farvão, em Gouveia, no Bairro Operário na Av.ª Senhora do Porto, em Moimenta da Serra, o edifício doado na Rua da República, outro edifício doado na avenida principal em Arcozelo da Serra, uma posse administrativa em Vila Cortês da Serra e agora vamos adquirir um também na Rua da República.

Discutido o assunto, delibera a Câmara o seguinte:

Tendo por base os princípios, considerandos, conclusões e obrigações regulamentares constantes no documento de informação técnica anexo à presente proposta, de que é parte integrante, que se sustenta como resumo básico da Estratégia Local de Habitação de Gouveia e, consequentemente, considerando que:

- No quadro da nova geração de Políticas de Habitação aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, foi criado um programa de apoio público ao acesso à habitação, designado 1.º Direito;
- Este programa, criado nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de janeiro, visa garantir as condições de acesso a uma habitação condigna às pessoas que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada, devendo o Município definir a sua estratégia local em matéria de habitação e priorizar as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no respetivo território ao abrigo do 1.º Direito, enquadrando todos os pedidos a candidatar a apoios;
- Cabe aos municípios um papel imprescindível na sua implementação, no âmbito deste programa e nos termos previstos na Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto,

devendo para tal efetuar o diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes nos respetivos territórios e elaborar a estratégia local de habitação, que deve enquadrar, todos os apoios financeiros a conceder nos seus territórios;

- O Município de Gouveia tem vindo a implementar a sua política municipal de habitação e elaborou diversos estudos para apoiar a definição das carências habitacionais, entre os quais se destacam o Levantamento Municipal de Carências Habitacionais (2020).

- A Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, no seu ponto 6 do artigo 2º define que: *"As estratégias locais de habitação podem, em qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente para efeito da respetiva atualização, devendo o IHRU, I. P., ser informado das alterações…".*

No exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação da **1.ª REVISÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE GOUVEIA com vista à apresentação de candidatura(s) ao 1.º Direito,** nos termos do documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cotejada com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e com o artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, que o regulamenta.

- - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM PARA A GESTÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, no fundo, este contrato interadministrativo é para pagar também o nadador salvador, ao passo que, no caso do contrato interadministrativo é especificamente para pagar o nadador salvador.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que nos dois casos é para passar a gestão completa dos equipamentos para as respetivas Juntas de Freguesia. Isso implicará, entre outras coisas, o pagamento das despesas com os nadadores salvadores. Depois há aquela especificidade em relação ao Centro Cultural de Vila Nova de Tazem que, para além da piscina, tem um auditório de espetáculos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que na verdade este contrato é uma forma de financiar a Junta de Freguesia. Vai ser dado um subsídio a Vila Nova de Tazem e outro ao Arcozelo, mas existem outras freguesias, como Vinhó e Aldeias que ambas têm piscinas ou Folgosinho que tem o "Poção".

Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que o "Poção" não é uma piscina e até se podem colocar questões relacionadas com o tratamento da água que não existe, as pessoas frequentam aquele espaço por auto-recriação.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando qual a situação das outras Juntas de Freguesia em relação à possibilidade de serem apoiadas de uma forma equitativa, perguntando se isso foi trabalhado em articulação com elas.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecendo que o Centro Cultural de Vila Nova de Tazem e as piscinas do Arcozelo da Serra são equipamentos municipais. Só podem delegar competências nas juntas de freguesias relativamente a equipamentos cuja gestão é competência do município. As piscinas de Vinhó e de Aldeias não são do município.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que em relação ao Centro Cultural de Vila Nova de Tazem solicitaram o relatório de atividades.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que já solicitou à Senhora Presidente de Junta e logo que lhe seja remetido irá remeter aos senhores vereadores, bem como o relatório de execução do protocolo da ADN-Gouveia, também solicitado pelos Senhores Vereadores do PS.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que este processo para si não é transparente. A primeira referência que foi feita em relação à falta de equidade entre as Juntas, é evidente que o equipamento é da Câmara e terá que ser a

Câmara a gerir e esta é uma forma de não ter essa responsabilidade e provavelmente até o fazem de uma forma mais barata. Em relação a Arcozelo está convicta disso. Em relação à de Vila Nova de Tazem não tem a mesma convicção. Porque se em relação ao Arcozelo no estudo económico vem descrito "nadador- salvador 3.500 euros", no estudo económico de Vila Nova de Tazem vem "recursos humanos assistente técnico e assistente operacional um custo anual que se prevê de 25.751 euros.

Partindo do princípio que parte do protocolo é para colocar a piscina a funcionar era justo que constasse o custo que se prevê com o nadador-salvador.

Sabem que, tirando os meses em que a piscina possa estar a funcionar, não está alocado ao Centro Cultural um assistente técnico, nem um assistente operacional a tempo inteiro. Pensa que isto será aceite por toda a gente. Dizer que a previsão anual para a gestão daquele equipamento é de 29.801 euros é uma falácia. A informação que lhes foi fornecida no ano passado em junho, relativa à execução do protocolo de 2020, uma vez que em 2021 não houve protocolo, referia que devido à pandemia houve redução de atividades, nomeadamente o não funcionamento da piscina mas que foram realizadas obras de conservação que perfizeram o valor de 849 euros quando no estudo previa uma verba de 2000 euros.

Em relação ao protocolo de 2022, ao contrário do que aconteceu em 2020 foi devolvida uma parte da verba por não se ter verificado igualmente o funcionamento da piscina.

Em relação às juntas de freguesia que têm equipamentos próprios semelhantes e que têm que suportar o custo com o funcionamento dos mesmos também precisam de apoio.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que foi o município que decidiu fazer uma piscina no Arcozelo e outra em Vila Nova de Tazem e agora não se pode imiscuir da responsabilidade legal e administrativa dos gerir ou promover a sua gestão, assim como foram essas juntas de freguesias que decidiram fazer os equipamentos que refere e agora têm a responsabilidade legal de os gerir. O município não pode assumir competências que não são suas, sob pena da sua ruína financeira.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que podem apoiar o funcionamento de equipamentos semelhantes noutras freguesias.

Interveio o Senhor Presidente questionando que outras freguesias têm equipamentos semelhantes ao de Vila Nova de Tazem? – Questionou.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que só se está a referir à piscina e a sua questão não tem a ver com o funcionamento da piscina esperando até que haja nadadores-salvadores para que os equipamentos funcionem. Agora, os 10 mil euros de apoio à Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem são gastos inteiramente com recursos humanos e outros com o centro cultural? Conseguem garantir isso? – Questionou.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que ficou bastante evidente no ano passado a quantia quer era gasta com as piscinas e a que era despendida com a componente cultural do equipamento.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que não o foram no passado, no que diz respeito à devolução e para que isso acontecesse houve uma grande insistência dos Vereadores da oposição, porque no ano de 2020 tinha sido celebrado protocolos a piscina não funcionou e não houve devolução de verbas, não podem alegar que foram transparentes, ou então teriam que ter feito isso em 2020.

Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos parece-lhe que é lógico que se a piscina não funcionou essa verba ter revertido para o município. Agora, em relação ao valor que não reverteu e que ficou para a gestão do espaço cultural não lhe parece que seja nenhuma exorbitância.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que para a piscina de Arcozelo são 3.500,00 euros e para Vila Nova de Tazem 10.000,00 se for o mesmo valor para a piscina significa que Vila Nova de Tazem existe um valor de 6.500,00 euros destinados a manutenção e restantes actividades. Vão aguardar pelo relatório, mas se o relatório disser o mesmo que este de 2020 as atividades desenvolvidas não justificam os valores. No que diz respeito aos gastos com pessoal o facto de estar

25.000,00 não significa nada porque sabem que o Centro Cultural não tem utilização diária, não está lá um funcionário permanente.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores do PS não são contra os apoios às freguesias, pelo contrário, sempre defenderam uma gestão de proximidade através dos apoios às freguesias.

Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, na sua perspetiva, face ao preço das coisas hoje em dia, não sente que este seja um apoio que o município esteja a dar a estas freguesias, mas um apoio que estas freguesias estão a dar ao Município.

Considerando que:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
- Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula.
- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos.

- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

Considerando, ainda, que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;
- Num contexto de uma gestão eficiente e eficaz, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º;
- A alínea *l)* do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Gouveia a obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências.

Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, <u>o estudo necessário à concretização desta</u> delegação de competências <u>demonstra que a competência</u> de gestão do **Centro Cultural de Vila Nova de Tazem**, enquanto polo de concretização de atividades culturais e desportivas, pode ser melhor assegurado pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Tázem;

Pelo exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, **autorizar a celebração de um Contrato Interadministrativo,** nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem,** nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, proceder à assinatura do respetivo protocolo.

Deliberou, ainda, o Executivo submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Informação financeira:

Número sequencial: 50934

- - - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO DA SERRA PARA A GESTÃO DA PISCINA DE ARCOZELO DA SERRA:-

Considerando que:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
- Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de

competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula.

- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos.
- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

Considerando, ainda, que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;
- Num contexto de uma gestão eficiente e eficaz, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º;
- A alínea *l)* do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Gouveia a obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências.

Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, o estudo necessário à concretização desta delegação de competências demonstra que a competência de **gestão da Piscina de Arcozelo da Serra**, enquanto pólo de lazer e desporto, pode ser melhor assegurado pela Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra;

Pelo exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a celebração de um Contrato Interadministrativo,** nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra,** nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, proceder à assinatura do respetivo protocolo.

Deliberou, ainda, o Executivo submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Informação financeira:

Número sequencial: 50935

- - - - **3.7 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE ALDEIAS, ARCOZELO DA SERRA, CATIVELOS, FIGUEIRÓ DA SERRA, FOLGOSINHO, FREIXO DA SERRA, LAGARINHOS, MANGUALDE DA SERRA, MELO NABAINHOS, MOIMENTA DA SERRA, NABAIS, NESPEREIRA, NOVELÃES, PASSARELA, PAÇOS DA SERRA, POVOA DA RAINHA, PONTE NOVA, RIBAMONDEGO, RIO TORTO, S. PAIO, VILA CORTÊS DA SERRA, VILA FRANCA DA SERRA, VILA NOVA DE TAZEM E VINHÓ:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, com a exceção de Gouveia, que ainda se mantem ativa, as restantes não estão, pelo que pretendem reactivá-las, por um lado, para desta forma continuar a incentivar a recuperação dos imóveis por parte dos particulares, uma vez que há benefícios e, por outro lado, com o alargamento no novo Quadro Comunitário a investimentos na área da reabilitação

urbana para freguesias que não sejam sede do concelho, para poderem estar em condições de apresentarem aquilo que a cada momento se afigurar como oportuno.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que as ARU's das freguesias estão caducadas desde o final de 2021, de acordo com aquilo que está no Portal da Habitação a de Gouveia foi aprovada em abril de 2017, em reunião de Câmara e pela Assembleia no mesmo ano e aquilo que aparece no Portal da habitação é que a área de Gouveia núcleo e zona envolvente, tem a validade de quinze anos, estas têm um âmbito temporal de três anos, significa que foram aprovadas em 14/12/2018 o âmbito temporal terminou em dezembro de 2021. O que houve aqui de diferente de um procedimento para o outro para terem âmbito temporal diferente e qual a razão de terem perdido a validade.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando as vicissitudes que são referidas na proposta e, em que medida, é que estas vicissitudes estão relacionadas com o facto de as ARU´s não estarem devidamente em vigor ou de não terem sido atualizadas há mais tempo, nomeadamente, no início de 2022.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que todo este processo se atrasou devido à pandemia e, portanto, também decorreu do atraso do próprio PDM. Se o PDM tivesse avançado mais cedo, este processo teria avançado em conjunto.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando o que houve de diferente em termos de procedimento entre a aprovação da ARU de Gouveia e as outras, o que não foi feito para que tivessem caducado, porque ambas foram aprovadas em Assembleia Municipal. O que faltou fazer para que estas vinte e quatro tivessem perdido a sua eficácia e tivessem caducado. Pode haver aqui qualquer obrigação legislativa que diga que era preciso fazer mas na proposta não explica. Se houve perda de eficácia a partir de dezembro de 2021 o que é que aconteceu em relação aquelas pessoas que deixaram, provavelmente, de ter benefícios fiscais e financeiros ao fazerem requalificações nestas ARU's. Se uma pessoa em 2022 fez uma recuperação dentro da área da ARU que tinha caducado e que por força disso não teve

direito à isenção do IVA dos materiais e mão de obra, não teve beneficio em relação ao IMI, houve ou não perda de benefícios por estas ARU's estarem caducadas.

Respondeu o Senhor Presidente referindo que os benefícios que as pessoas tiveram foram à data em que apresentaram os processos e, na altura, a ARU estava válida. Não tem conhecimento de ter havido qualquer pedido durante o ano de 2022, contudo, a Câmara tem um técnico afeto a este processo, o Urbanista Vitor Souto. Todo este processo se atrasou, tal como a revisão do PDM devido ao período da pandemia, em que as coisas estiveram paradas. Este serviço é feito externamente, não se prende com os serviços internamente, houve necessidade de contratação de serviços e tudo isso levou o seu tempo.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a Câmara tem a responsabilidade na mesma. Houve várias vicissitudes e estas vinte e quatro ARU's perderam a eficácia. Durante mais de um ano ninguém decidiu fazer esta proposta novamente. Pretendia saber se isto implicou a revisão das áreas da primeira versão.

Respondeu o Senhor Presidente referindo que não há alargamento das áreas, mas também não sabe se há mais alguma especificidade que entretanto tenha sido incluída.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que o Senhor Presidente não sabe e não tem que saber, mas alguém nesta Câmara tem que saber responder porque é que houve perda de eficácia, se houve pessoas que ficaram prejudicadas, se houve pessoas que não tiveram os benefícios fiscais por elas solicitadas. E se não houve alteração nas ARUS não é uma questão de trabalho das empresas.

Os Vereadores do PS votam favoravelmente porque querem que as ARUS ganhem eficácia mas querem respostas às questões colocadas, ao que o Senhor Presidente respondeu que iria proceder em conformidade no sentido de obtenção das respostas às questões colocadas.

Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

O presente documento constitui a Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARUS) de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgosinho,

Freixo da Serra, Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Novelães, Passarela, Paços da Serra, Povoa da Rainha, Ponte Nova, Ribamondego, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó, e, de acordo com o artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), integra as memórias descritivas e justificativas da proposta de delimitação das ARUS, que inclui os critérios subjacentes à delimitação das ARUS e os objetivos estratégicos a prosseguir, a plantas com a delimitação da área abrangida pelas ARUS e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais.

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) estabelece os objetivos e procedimentos de programação e execução da reabilitação urbana, atribuindo aos proprietários dos edifícios ou frações o dever de assegurar a reabilitação dos mesmos e aos Municípios a responsabilidade de promoção da reabilitação urbana através da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da aprovação das respetivas operações de reabilitação urbana.

De acordo com o artigo 12.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), as áreas de reabilitação urbana incidem sobre espaços urbanos que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifiquem uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana. Assim definidas, as áreas de reabilitação urbana podem abranger diferentes tipologias de espaços urbanos, designadamente, áreas e centros históricos, património cultural imóvel classificado ou em vias de classificação, áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas.

O Município de Gouveia, na prossecução da sua estratégia municipal de desenvolvimento urbano, começou por delimitar a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico da Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada (aprovada pela Assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2014), a que se seguiu a aprovação

do respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (aprovado pela Assembleia Municipal em 11 de setembro de 2017), o qual consubstancia a programação da operação de reabilitação urbana sistemática da referida área de reabilitação urbana.

Entre 2018 e 2019 foram aprovadas Áreas de Reabilitação Urbana para todos os aglomerados urbanos do Concelho, na prossecução de uma estratégia de alargamento do processo de reabilitação urbana aos aglomerados urbanos de nível inferior.

Por vicissitudes várias, sobretudo relacionadas com o procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Gouveia (PDMG) (em curso) e com a necessidade de ponderar nos instrumentos de programação da reabilitação urbana os objetivos associados à nova política municipal de habitação, vertida na Estratégia Local de Habitação, não foi possível dar cumprimento a esse prazo, o que resultou na caducidade da delimitação da ARUS e na consequente perda de eficácia legal dos benefícios que decorriam da mesma, designadamente em matéria de fiscalidade predial e de taxas municipais.

Neste contexto, considerando a prioridade estratégica que a reabilitação urbana continua a assumir para o Município e a dinâmica urbanística efetiva e potencial que é possível observar em grande parte dos aglomerados urbanos do Concelho (que reclama, da parte do Município, a mobilização de todos os instrumentos ao seu dispor para viabilizar as iniciativas dos particulares alinhadas com esta estratégia de desenvolvimento territorial assente na reabilitação física e revitalização socioeconómica das aldeias e aglomerados urbanos de menor dimensão), decidiu a Câmara Municipal proceder à redelimitação destas ARUS, desencadeando, para esse fim, um novo procedimento de aprovação, como prevê o artigo 13.º do RJRU.

De acordo com o disposto no artigo 13.º do RJRU, o processo de constituição legal das ARUS deve contemplar os seguintes procedimentos:

- Aprovação da proposta de delimitação da ARUS pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;
- Publicação do ato de aprovação da delimitação das ARUS através de Aviso na 2ª série do Diário da República e envio simultâneo do processo para o Instituto da

Habitação e da Reabilitação Urbana;

- Divulgação do ato de aprovação da delimitação das ARUS através da página eletrónica do Município.

A programação do processo de reabilitação urbana nos aglomerados urbanos do Concelho de Gouveia reiniciar-se-á com a aprovação desta proposta de delimitação das ARUS, a que se deverá seguir a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples, a desenvolver dentro dos limites da ARU, através de instrumento de programação do tipo "Estratégia de Reabilitação Urbana".

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1. **Aprovar a proposta de delimitação das ARUS de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgosinho, Freixo da Serra, Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Novelães, Passarela, Paços da Serra, Povoa da Rainha, Ponte Nova, Ribamondego, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó;**
2. **Remeter para a Assembleia Municipal a aprovação da delimitação das ARUS de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgosinho, Freixo da Serra, Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Novelães, Passarela, Paços da Serra, Povoa da Rainha, Ponte Nova, Ribamondego, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó.**

Encontram-se anexas à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante as Plantas, sendo que os anexos respeitantes à memória descritiva e justificativa, por serem demasiado extensos, ficam arquivados no correspondente processo no Gabinete de Planeamento e Urbanismo.

- - - - 3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA INTERMUNICIPAL PARA A REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO FLORESTAL DE LIGAÇÃO ENTRE VIDEMONTE (GUARDA), LINHARES DA BEIRA (CELORICO DA BEIRA) E FOLGOSINHO (GOUVEIA):- Usou da palavra o Senhor Presidente informando que o caminho em apreço diz respeito ao troço que foi mais utilizado no combate ao incêndio de agosto de 2022 e que, na altura, apresentava problemas. Aquilo que se pretende é que o caminho seja asfaltado, à semelhança do que já existe outros semelhantes. Agora é o projeto, aquilo que se pretende é que no Plano de Revitalização se possa encontrar financiamento para esta obra.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas, pese embora os Vereadores do PS estarem de acordo com esta proposta, a Câmara também devia pensar numa forma de arranjar formas de Requalificação da Estrada do Curral do Negro ou a Estrada do Vale do Rossim, ou outras vias do Município que estão degradadas. Faz-nos, uma vez mais, levantar questões em relação às prioridades e às escolhas políticas feitas por este executivo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando qual a premência desta requalificação face às outras, provavelmente será o combate aos incêndios. Em termos ambientais não sabe se a opção de asfaltar será a melhor solução. Gostavam também de perceber se há alguma perspetiva de quanto é que vai ser o custo do estudo e da requalificação, embora, como disse o Senhor Presidente, à partida, vai ser para candidatar ao plano de revitalização.

Não sabe se existem vestígios arqueológicos romanos ou medievais e concretamente entre Videmonte e Linhares, pensa que haverá uma dessas calçadas, mas não sabe se o trajeto é coincidente.

Respondeu o Senhor Presidente referindo que o trajeto é aquele que já existe atualmente, em terra batida, e pensa que não vai coincidir com esse tipo de calçada.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador mesmo não coincidindo com essa calçada ou outras, porque aquela zona, em termos ambientais e de biodiversidade, é uma zona importante, é preciso ter isso em atenção, mas também a possibilidade de

existirem ou virem a aparecer novos vestígios para alem daqueles que estão a descoberto, é importante que quer o próprio estudo, quer depois a execução da obra, se vier a acontecer, tenha acompanhamento dos arqueólogos dos três municípios.

Em função da extensão, Gouveia, é o concelho que tem uma extensão maior destes caminhos, tem 15.9 quilómetros, Guarda 7.8 quilómetros e Celorico tem 5.2 quilómetros, mas é importante mesmo que o próprio estudo preveja já a necessidade de haver um acompanhamento arqueológico.

Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

- Considerando que o vasto território do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) se insere em várias áreas territoriais de diversos concelhos, sendo servido por uma rede de vias de comunicação que permitem garantir as acessibilidades nesse território entre esses concelhos;
- Considerando que a melhoria dessas vias de comunicação, carecem de estudos que sejam efetuados de uma forma integrada, incluindo a totalidade da extensão das vias;
- Considerando que os Municípios da Guarda, Celorico da Beira e Gouveia pretendem recuperar, interligar, desenvolver e melhorar a rede de vias de comunicação que se encontram inseridas em várias áreas territoriais dos concelhos, relevando os caminhos e o interesse na garantia de melhores acessibilidades aquele Parque Natural da Serra da Estrela;
- Considerando os percursos existentes, o seu aproveitamento, a reabilitação das estruturas de ligação entre as mesmas e as principais localidades dos concelhos parceiros;
- Considerando a exigência financeira individual e a forma como pode projetar-se a pretendida melhoria de vias de comunicação, em regime de parceria, submete-se a apreciação e deliberação do executivo, o contrato de parceria, entre os Município da Guarda, Celorico da Beira e Gouveia, o qual tem por objeto a definição dos termos da parceria para a elaboração de um procedimento concursal para aquisição de serviços para a execução de um

estudo e respetivo projeto para a requalificação do caminho florestal de ligação entre Videmonte (Guarda), Linhares (Celorico da Beira) e Folgosinho (Gouveia), conforme planta que constitui o Anexo I ao contrato de parceria e que dele faz parte integrante e que se anexa à presente Ata;

- Considerando os termos prescritos na Cláusula Sexta da minuta do contrato que igualmente se anexa à presente Ata, o valor do apoio financeiro de cada um dos municípios para a concretização do objeto contratual previsto na clausula primeira, corresponde ao montante que vier a ser determinado, após deliberação de cada Município, estando prevista a quota parte de 20% do valor global da aquisição do serviço para o Município de Celorico da Beira, nos termos exarados na alínea ii) do nº 2 da Cláusula Sexta.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da minuta do contrato de parceria a celebrar entre o Município da Guarda, o Município de Celorico da Beira e o Município de Gouveia,** que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, e que tem por objeto definir os termos da parceria para a elaboração de um procedimento concursal para aquisição de serviços para a execução de um estudo e respetivo projeto para a requalificação do caminho florestal de ligação entre Videmonte (Guarda), Linhares (Celorico da Beira) e Folgosinho (Gouveia).

Mais se deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, proceder à assinatura do respetivo contrato de parceria.

- - - - 3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (SPI) AOS TRABALHADORES DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA, INTEGRADOS NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, QUE OCUPAM POSTOS DE TRABALHO CUJA CARACTERIZAÇÃO IMPLICA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM CONDIÇÕES DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE:- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a presente proposta, feitas todas as diligências, visa dar resposta ao

cumprimento ao Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procedeu à fixação do suplemento remuneratório relativo ao exercício de funções em condições de penosidade e de insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores do PS pretendem ter acesso ao parecer do STAL. Pela análise da proposta, relativamente à do ano passado, percebem que há uma diminuição do número de trabalhadores, provavelmente, porque alguns terão sido cedidos à APdSE, em número superior aos funcionários que passaram a ser contemplados nomeadamente afetos à recolha de animais. Ouvido o Sindicato e a Interprev e acreditando que tenha sido feita uma avaliação correta, somos favoráveis a atribuição do referido suplemento.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que há a inclusão de uma função nova "motoristas que estão ligados à recolha do lixo", perguntou se é mesmo recolha do lixo ou máquinas de aspiração de lixo.

Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que diz respeito aos motoristas de viaturas de recolha de lixo. O que estava em causa era mesmo o motorista, pois o que é um facto é que eles estão em contacto com o funcionário que faz a recolha, sendo que eles próprios também ajudam a fazer a tarefa.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas verificando que os sapadores florestais não estão incluídos e consideram uma profissão de risco, pelo que pretendiam saber o motivo, se essa foi uma decisão política.

Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que o parecer do Stal é no sentido de que devem ser abrangidos muito mais trabalhadores, no entanto, na proposta refere que *"(…) considerando que, embora se reconheça que o conceito e proposta de alargamento do âmbito de aplicação do SPI é desejável, a verdade é que se entende que o elenco constante do artigo no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, é <u>taxativo</u>, pelo que o SPI só pode ser pago a trabalhadores que exerçam funções nas áreas de atividade aí expressamente indicadas;"*

A postura da Câmara tem sido respeitar o que está na Lei, mais propriamente o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, porque no momento em que extravasarem para uma área que não esteja neste Decreto Lei, estão a abrir a porta para todas as outras áreas e perdem o controlo da situação.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que há municípios que têm em conta esta categoria específica pelo facto de apresentarem algum risco.

Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que o entendimento, e está provado este ano, pois já alargaram a mais sectores, é que, paulatinamente, ir alargando, ano após ano, a outros sectores. Quando tiverem que abranger outros setores no Município de Gouveia isso será feito.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que cada trabalhador terá as suas razões em função dos seus próprios trabalhos, mas quando se atribuem subsídios a chefes referentes a deslocação e/ou representatividade e que são num valor muito superior a este, não sabe o que é mais premente e o que pesa mais em termos de segurança no trabalho. De qualquer das maneiras os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista congratulam-se na medida implementada, referindo que ela resulta de uma insistência deles e nestes últimos dois anos tem anos o suplemento é pago e isso é bastante gratificante para os Vereadores do PS, esperando que outras situações possam ser alcançadas a bem dos próprios trabalhadores.

I- Justificação

Considerando que:

As condições de atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições estão tipificadas na alínea b), do n.º 3 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de junho, na sua redação atual;

O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro procedeu à fixação do suplemento remuneratório relativo ao exercício de funções em condições de penosidade e de

insalubridade[1] para os trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

Foram previamente identificados os postos de trabalho integrados na carreira e categoria de assistente operacional, previstos no mapa de pessoal do Município de Gouveia, cuja caraterização implica o exercício de funções nas áreas abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, em condições das quais resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade da ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde, conforme Anexo I da presente proposta e que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante;

Sequencialmente, foi emitido parecer fundamentado pela empresa Interprev em 20 de janeiro de 2023, no âmbito da prestação de serviços relativos a segurança, higiene e saúde no trabalho, que classificou o nível de insalubridade ou penosidade do trabalho prestado pelos referidos trabalhadores, conforme Anexo II da presente proposta e que igualmente se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante;

Em simultâneo, foi consultado o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), na qualidade de representante dos trabalhadores, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, cuja proposta rececionada em 08 de março de 2023 foi devidamente ponderada, mas não inteiramente acolhida, considerando que, embora se reconheça que o conceito e proposta de alargamento do âmbito de aplicação do SPI é desejável, a verdade é que se entende que o elenco

[1] Adiante SPI

constante do artigo no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, é taxativo, pelo que o SPI só pode ser pago a trabalhadores que exerçam funções nas áreas de atividade aí expressamente indicadas;

Foi devidamente tida em conta a sustentabilidade financeira, tendo sido apurados os encargos para 2022 e 2023 com a aplicação do SPI aos trabalhadores do Município de Gouveia, de acordo com a informação de cabimento e compromisso orçamental em anexo à presente proposta e que igualmente se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante;

Assim, considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo Presidente da Câmara Municipal;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição do SPI aos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Gouveia, integrados na carreira geral de Assistente Operacional, que ocupam postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade,** de acordo com o Anexo I que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, **aplicado no nível de penosidade e insalubridade definido de acordo com o parecer que consta do Anexo II** que igualmente se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se delibera que o SPI seja aplicado com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022, e será doravante abonado nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

- - - - 3.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS DE 2023 ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE GOUVEIA:- Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a proposta reflete aquilo que são os critérios que estão contemplados no Regulamento

de apoio ao associativismo do concelho de Gouveia, inclusivamente, a proposta que já apresentaram no ano passado. A única coisa que vai diferindo e que faz parte das opções políticas é mesmo a questão de saber como são valorizados cada um desses critérios e está presente na proposta a forma como os valorizam e depois como é que é feito o cálculo aritmético dos subsídios anuais.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, de facto, da proposta do ano passado para esta, houve altercações, o que é justificou essas alterações nas valorizações. – Perguntou.

Acrescentou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, nomeadamente as pontuações em relação à duração dos campeonatos que foram aumentados.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo quando se estabeleceu estes critérios, no fundo, já sabem qual é a que é a realidade competitiva do concelho e, portanto, esta definição do número de pontos que é atribuído a esse critérios serve para corresponder a essa realidade competitiva, não é uma decisão que seja feita no vazio. Porque mesmo que a definição dos critérios fosse feita antes do início dos campeonatos dos desportos colectivos, a câmara, face ao ano desportivo anterior, já saberia em que competições em que estariam a competir.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvado para dizer que se faz um Regulamento de forma a atingir determinado resultado é subverter tudo, para que se faz um Regulamento? – Perguntou.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que o regulamento está feito e os critérios estão no regulamento, a proposta que submetem à Câmara, anualmente, serve para decidir qual o peso atribui a cada um dos critérios. Não é uma proposta feita no vazio, mas que tem em consideração o quadro competitivo de todas as coletividades em cada época desportiva.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, se já sabemos o subsídio que queremos atribuir, em função dos escalões e da duração do campeonato, então porque é que temos que criar um regulamento para definir a pontuação e vamos fazendo as alterações de ano para ano ou não, para atingir esses objectivos.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos que mesmo que se decidisse atribuir no início do ano civil, a câmara não estaria a decidir no vazio, porque já tem conhecimento do quadro desportivo das associações. E isso até é legítimo, mesmo para poder decidir numa logica de abrangência ou poder premiar determinado contexto de conquista desportiva.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, então nesse caso, não se precisa de regulamento, nem de definir a pontuação, atribuam o valor que julguem adequado.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos não concordando, porque senão fosse feita desta forma poder-se-ia, em algumas circunstâncias, contribuir para o esvaziamento de determinadas camadas competitivas.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador entendendo que tem que haver uma visão daquilo que se pretende atingir. Entendem que se há mais despesas, por terem, por exemplo, deslocações mais longas têm que ter um apoio maior. Quando alteram pontuação para atingir determinados valores, não precisam de ter pontuação.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos não podem dizer que seja uma alteração tão substancial relativamente àquilo que foi o ano passado.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que vão receber todos mais.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que vão receber mais porque o “bolo” é maior, agora se foram a verificar os valores em causa, tudo acaba por corresponder àquilo que é a dimensão das próprias coletividades, às competições onde elas estão inseridas.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que não estão contra o resultado final, estão contra a forma, o método escolhido.

Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que, efetivamente, a Câmara, no seu todo, não está a decidir no vazio, todos sabem quem é que está a competir e em que competições o estão a fazer.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que tem que ter essa noção, estar a mexer nas pontuações para atingir determinado resultado não faz sentido.

Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecendo que não foi isso que disse, aquilo que disse foi que temos uma determinada realidade competitiva e que a ponderação é feita para não se esvaziarem algumas realidades competitivas.

Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador abordando uma posição que os Vereadores do PS já aqui defenderam neste órgão e que tem a ver mais uma vez com o facto das modalidades para os seniores masculinos e para os seniores feminismos terem uma pontuação diferente. Sabe que o argumento que têm usado é que os campeonatos têm durações diferentes, e por isso têm custos diferentes, mas, essa diferenciação tem de ser feita através do item relativo à duração do campeonato. A distinção entre o apoio a atribuir aos campeonatos femininos e masculinos só deveria ser feita pelo facto da duração do campeonato feminino ser mais curto.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que isso não se deve só ao número de jogos, mas também a outros custos relacionados com o tipo de competição.

Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que considera que o Regulamento devia, ainda mais que estamos a trabalhar num Plano da Igualdade, contemplar critérios que diferenciem a duração do campeonato no ponto 3, diferenciem os custos da inscrição, poderia ser um ponto a introduzir, não coloquem é a diferença entre homens e mulheres como critério se forem mulheres são 160 pontos, se forem homens são 240. Isto é descriminação, os outros factores são entendíveis, fazem sentido mas não pode ser o género dos atletas que determina pontuações diferentes.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos compreendendo os argumentos da senhora vereadora e dizendo que não discorda totalmente, mas não estamos a dizer que é por ser mulher ou homem, a diferenciação é a competição em que estão inscritos. Mas há sempre margem para melhorar estas propostas no futuro.

Considerando que:

- O regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia, define o quadro regulamentar de funcionamento para atribuição

de subsídios e outros apoios municipais às instituições e coletividades do Concelho de Gouveia.

- O regulamento permite à Câmara Municipal definir anualmente o índice, a fórmula, os critérios e a ponderação do programa de apoio anual transformando o regulamento num documento aberto e adaptativo que permite acompanhar as dinâmicas sociais e institucionais inerentes ao funcionamento das associações locais;
- O regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, na sua versão atual;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do art.º 11 do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014, a **aprovação dos índices, fórmulas, critérios de ponderação dos programas de apoio anual para o ano de 2023, englobando a época desportiva em curso**, nos termos do documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

- - - - 3.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESNVOLVIMENTO DESPORTIVO:- Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que esta proposta reflete os critérios aprovados anteriormente.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando para quando se prevê o pagamento dos subsídios às associações culturais e recreativas, ao que a Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que será quando houver disponibilidade financeira e será o mais breve possível.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que houve alterações nos valores atribuídos que aumentam, exceto o Clube Desportivo de Gouveia. Perguntou se esse facto decorre da aplicação dos critérios.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo também decorre de eventos desportivos que são contempladas pelos Planos de Atividades apresentados por essas associações.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, no ano passado, mudaram a forma de atribuição dos subsídios às associações. Primeiro, era um subsídio que se atribuía diretamente e depois a seguir atribuía-se subsídios pontuais, de acordo com as actividades. Agora a forma mais correta de fazer este procedimento é através de contratos programa e tem que estar tudo incluído. A partir do momento em que há contrato programa não pode haver mais ajudas. Aí está vertido tudo o que são atividades.

Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que há uma exclusão, que é a questão das infra-estruturas.

Considerando:

- O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às colectividades do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião de Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- Os critérios de atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de Gouveia para 2023;
- Os artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro;
- O plano e orçamento do Município de Gouveia;

- Que as associações desportivas estimulam a educação para o desporto nas faixas etárias mais jovens, apresentando uma oferta desportiva que contempla cada vez mais população;
- Que as associações desportivas contribuem para a ocupação dos tempos livres, contribuindo para uma formação harmoniosa e saudável;
- Que o desporto é uma área de grande mobilização, enquanto fenómeno social, contribuindo para os tempos de lazer e de vivência das populações;
- O quadro competitivo nacional e regional e a participação dos Clubes e Associações desportivas do concelho de Gouveia nas diversas competições;
- A prática formativa regular, federada e não federada, implementada pelos Clubes e Associações Desportivas do Concelho de Gouveia;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014, os critérios para atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de Gouveia para o ano de 2023 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **aprovar as comparticipações financeiras às entidades desportivas para a época desportiva 2022/2023,** conforme a seguir se descreve, bem como proceder à **aprovação da minuta de contrato programa a realizar com cada entidade,** que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto) e no regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Associações Desportivas

ASSOCIAÇÃO	

	Comparticipação Financeira
Clube Desportivo de Gouveia	43.925,00
Clube de Futebol "Os Vilanovenses"	11.539,00
SCR Paços da Serra	8.077,00
ACD Nespereira	8577,80
A. Gaudela - Escola de Desporto	18.847,00
Fundação D. Laura dos Santos	16.699.00
Clube Camões	5.625.00
Núcleo Desporto e Cultura de Gouveia	1.081
CDR Associação de Beneficência Popular	(*)
Clube de Ténis de Gouveia	1.803,00
Karaté Shotokan Núcleo de Gouveia	1.803,00
Clube de Judo da Serra da Estrela	2.803,00

(*) a entregar comprovativos de não dívidas à AT e Segurança Social

(a) O pagamento dos subsídios será efetuado de acordo com as disponibilidades orçamentais do Município de Gouveia subdividindo-se em três parcelas

Informação de cabimento e compromisso

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número de compromisso sequencial: do 50782 ao 50792

- - - - 3.12) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À COMPARTICIPAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO:- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que é uma prática recorrente no Município de Gouveia mas que, entretanto, foi interrompida pela pandemia, sendo que, no ano passado, vieram a constatar que

até houve as iniciativas nas Universidades, contudo, não receberam nenhum pedido de colaboração. Este ano receberam uma comunicação da Universidade de Coimbra, da Universidade da Beira Interior e da Universidade do Porto no sentido do Município apoiar os alunos que venham a participar nas Universidades de Verão e Universidade Júnior nestas três instituições do ensino superior.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores do PS são favoráveis a que o Município apoie as deslocações dos alunos às Universidades de Verão, mas pretende saber qual a razão de serem exclusivamente estas universidades, quando temos também, por exemplo, a Universidade de Aveiro a preparar informação sobre as atividades de Verão, ou mesmo a Universidade de Vila Real. Faz sentido que o apoio seja dado a todos os alunos que vão frequentar as universidades de verão e os alunos devem escolher a universidade de verão que seja específica ou mais adequada aos seus interesses. Devia ficar em aberto que fosse dado apoio aos alunos independentemente das universidades escolhidas.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que são aquelas universidades que contactam o Município e o pedido de apoio é dado aos alunos, mas também é preciso ter em atenção a forma de apoio e os custos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentado que podem ser estabelecidos limites de valores, não é preciso estar a acordar com cada universidade.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a proposta é meritória, porque até faz a distinção entre os alunos que têm mais necessidades, valoriza as notas e funciona como reforço, o que não está correto é ser exclusivo a apenas algumas universidades.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se executivo estiver de acordo deve ser acrescentado na proposta um considerando a contemplar os alunos que pretendam frequentar outra instituição do ensino superior, tendo merecido a concordância de todos.

Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

- Considerando que a Educação é uma atividade primordial de interesse municipal e que a autarquia considera de extrema relevância proporcionar às crianças e jovens do concelho diferentes experiências educativas;
- Considerando que as Universidades de Coimbra, Covilhã e Porto realizam anualmente atividades no âmbito da Universidade de Verão e Universidade Júnior, respetivamente, para alunos do ensino básico e secundário;
- Considerando que estas iniciativas proporcionam aos participantes diversas atividades pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, além de atividades culturais e desportivas, no sentido de promover uma maior interligação dos alunos com as cidades promotoras desta iniciativa;
- Considerando que as inscrições para as Universidades de Verão e Universidade Júnior têm um custo para os alunos e suas famílias que incluí: atividades a desenvolver, transporte durante o período de realização do evento e serviço de refeições, valor esse com um acréscimo, caso os alunos inscritos pretendam ficar alojados numa residência universitária;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23º do citado diploma legal, **aprovar a atribuição dos seguintes apoios aos alunos do concelho de Gouveia participantes nestas iniciativas:**

- Alunos integrados no escalão 1 do abono de família – comparticipação total da inscrição;
- Alunos integrados no escalão 2 do abono de família – comparticipação de 50% do valor da inscrição;
- Alunos que não se integram no escalão 1 e 2 do abono de família podem ter uma comparticipação de 50% do valor da inscrição, desde que a média académica do ciclo de estudos seja igual ou superior a 4,1 (quatro virgula um) nos 2.º e 3.º CEB e igual ou superior a 14 (catorze) valores no ensino secundário e profissional.

- Considerando ainda que há outros estabelecimentos de ensino superior com os quais o Município de Gouveia não tem qualquer parceria, mas que promovem também atividades no âmbito das desenvolvidas pelas Universidades supracitadas, delibera, ainda, o executivo alargar o referido apoio a candidaturas de inscrições em Universidades de Verão de outros estabelecimentos de ensino superior de Portugal Continental.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento na Rubrica: 02 040802 2022/4 37 – "Universidade de Verão"

- - - - 3.13) DELIBERAR TOMAR CONHECIMENTO DA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO SITO NO BAIRRO DO CASTELO NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. DELIBERAR CONCEDER PODERES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, PROCEDER À OUTORGA DA RESPETIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os Vereadores eleitos pelo PS têm curiosidade em conhecer o estudo e o próprio projeto que aspetos vão ser estudados, que áreas do território vão ser destacadas no projeto museológico, tal como já referiram nesta reunião.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que as áreas do território que vão ser destacadas resultaram de um trabalho de diálogo que houve ao longo do tempo entre o Arqueólogo Joel Correia e o Dr. Pedro Carvalho, da Universidade de Coimbra, que está familiarizado, completamente sintonizado, com esta questão. Agora, com este acréscimo, obviamente, que o próprio estudo terá que ser alterado.

Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

Considerando que a Câmara Municipal delegou no seu Presidente, nos termos do que foi deliberado em reunião ordinária datada de 21 de outubro de 2021, o exercício da competência material prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na qual se prevê que compete à

Câmara Municipal *"Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG";*

Considerando que, no âmbito do exercício dessa competência delegada, o Presidente deve informar a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo, proferidas ao abrigo de delegação, na reunião que imediatamente se lhes seguir;

Considerando que o PRÉDIO URBANO, sito em Bairro do Castelo, Lugar de São Pedro, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Gouveia (São Pedro e São Julião), concelho de Gouveia, sob o artigo matricial 224 (teve origem na matriz predial urbana da Freguesia de Gouveia (São Pedro), concelho de Gouveia, sob o artigo 214);

Considerando que, estando o Município de Gouveia a desenvolver o projeto do edifício onde se instalará a denominada "Casa do Território", que tem por base a Antiga Fábrica dos Balões, foi constatado, nesta fase, que para inclusão de um programa mais ambicioso se justificaria o acréscimo de área de construção;

Sucede que, a edificação acima identificada, é exatamente contígua ao edifício da Fábrica dos Balões, o que justificará, indubitavelmente, a sua aquisição para efeito da integração naquele projeto.

É, assim, urgente a realização desta aquisição que se concretizará com a outorga da escritura pública, em data a fixar oportunamente, momento em que será feito o pagamento do valor de 18.000€ acordado entre as partes, valor devidamente validado por avaliação efetuada por técnico credenciado para o efeito.

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **tomar conhecimento da intenção de aquisição do referido prédio,** no âmbito do exercício de competência delegada no Presidente da Câmara Municipal e **conceder os poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, bem como ao Senhor Vice-Presidente da Câmara,** no caso de impedimento do primeiro, para, em representação do Município, procederem à outorga da respetiva escritura pública de compra e venda.

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **75**, referente ao dia 19 de abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oito euros e vinte e oito cêntimos **(€2.626.708,28). Em Operações Não Orçamentais –** quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos **(€418.639,26)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **697**, **699** a **798**, bem como os pagamentos no montante de trezentos e dez mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos **(€84.346,54)** a que se referem as Ordens de Pagamento números 1170, 1175, 1345 a 1360, 1361/1 a 1361/7, 1362/1, 1363/1, 1364/1, 1365/1, 1366 a 1394.

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, tendo-se verificado a seguinte inscrição:

- - - - 1) Representantes da Associação Cultural e Recreativa Aldeense:- Dirigiu-se à presente reunião de Câmara a Sra. Drª Alice Quintela, na qualidade de representante da Associação Cultural e Recreativa Aldeense, a fim de dar conta ao executivo de um assunto que se prende com o valor de IMI que é pago, anualmente, por esta associação, bem como no sentido de indagar da possibilidade do Município lhes conceder um subsídio, aliás, assuntos que já teve a possibilidade de apresentar ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-presidente numa anterior deslocação a esta Câmara.

Prosseguiu, dizendo que esta associação está a chegar a um ponto em que o valor arrecadado com a cobrança das quotas aos associados, que corresponde a 650 euros anuais, é manifestamente insuficiente face às despesas, uma vez que só de eletricidade pagam 441 euros e de IMI 170 euros. O que vale à associação para rentabilizar algum dinheiro é a venda de cafés, aos domingos, durante cerca de 2 horas. Se assim não fosse a associação não tinha dinheiro.

Aproveitou para agradecer ao Senhor Vice-Presidente o envio da minuta para solicitação da isenção do pagamento do IMI. Sabe que a obtenção desse Estatuto é um processo difícil, embora tenha conhecimento, até pela sua experiência profissional enquanto esteve nesta Câmara, que é possível conceder essa isenção.

Por conseguinte, entregou ao Senhor Presidente dois documentos, o requerimento a solicitar a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, para posterior análise e encaminhamento, tendo em vista a obtenção da isenção de IMI, assim como o pedido de atribuição de subsídio, acompanhado do respetivo plano de atividades para 2023, de modo a amenizar as dificuldades da associação, caso contrário terão que ponderar o seu encerramento.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, dizendo que vão mesmo hoje aprovar nesta reunião de Câmara os critérios de atribuição de subsídios às associações desportivas, mas também às culturais e às recreativas. Na sequência da aprovação destes critérios também já começámos a pedir às associações culturais e recreativas, que nos forneçam esses planos de atividades para serem depois apreciados e em função dos mesmos atribuir os apoios ordinários. Estão no timing certo para fazer a entrega do plano de atividades e poderão deixar os mesmos nos serviços para posterior análise e tratamento pelos serviços.

Usou da palavra a Sra. Amélia, ali presente, igualmente representante da Associação, dizendo que, na altura da pandemia, em que a Associação esteve encerrada, as pessoas sentiram isso, pois é um grupo que se junta ali todos os domingos, a seguir à eucaristia, a fim de tomar o seu café, conversar e conviverem entre elas e as pessoas apreciam muito isso.

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que tomou a devida nota dos pedidos formulados, quer relativo ao subsídio, quer relativo à questão do IMI que irão analisar em que termos pode ser feito e depois será comunicado. Tal como disse o Senhor Vereador, no que diz respeito à atribuição de subsídio, as representantes da associação, ali presentes, deslocaram-se na altura certa à reunião de Câmara, uma vez que se encontra agendada a aprovação dos critérios de atribuição dos subsídios.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que, pelo que sabe o pedido de estatuto de utilidade pública é decidido em Assembleia Municipal e, posteriormente, em Assembleia da República.

Interveio o Senhor Vice-Presidente para dizer que aquando da conversa anterior com a Dra Alice Quintela ela lhe transmitiu que já tinha assistido a este tipo de casos em reunião de Câmara em que era possível esta isenção do pagamento de IMI, sem o Estatuto de Utilidade Pública. Contactou várias pessoas e ninguém lhe soube informar devidamente, no entanto, o que estabelece a legislação é que para a isenção de IMI acontecer é preciso adquirir este Estatuto de Entidade Coletiva de Utilidade Pública, sendo este um processo algo complicado.

Respondeu a Senhora Dra Alice Quintela para dizer que a associação já foi distinguida com a Medalha de Mérito Municipal. Solicitou ao Senhor Vice Presidente que averiguasse junto do Senhor Prof. Joaquim Lourenço, uma vez que este tem conhecimento dos procedimentos e informação acerca desta temática. Caso não seja possível o estatuto de utilidade pública, solicitam, pelo menos, a atribuição de um subsídio de modo a colmatar algumas despesas da associação.

Interveio o Senhor Vice Presidente Jorge Ferreira para dizer que, no caso concreto a que se está a referir, as condições são diferentes, uma vez que se trata de uma IPSS.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Assistente Técnica

A Câmara Municipal